



Diário Oficial

Nº 10335 - Ano XLII

Segunda-feira, 05 de março de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.205 DE 02 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, UTILIZADOS NO ÂMBITO DOMÉSTICO OU EMPRESARIAL DE ALIMENTAÇÃO, INSTITUI O SELO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo a criação do Programa de Reaproveitamento de Óleos e Gorduras de origem animal ou vegetal, após sua utilização, bem como determinar meios para o regular aproveitamento desse resíduo com o fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado pode causar.

Art. 2º - Ficam as empresas que trabalham com refeições em geral, que manuseiem óleos vegetais de cozinha e de gorduras animal e todos os geradores de resíduos gordurosos em geral, obrigados a implantar em sua estrutura funcional programa de coleta do referido material para destiná-lo ao reaproveitamento na produção de biocombustível e derivados.

Parágrafo único - Consideram-se geradores de resíduos gordurosos em geral, para os fins desta lei, além dos já especificados no caput deste artigo, os profissionais que trabalhem em feiras livres, mercados de pequeno e grande porte, hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares, condomínios residenciais e similares, bem como os que utilizam óleo vegetal de cozinha e de gordura animal para fins comerciais devendo possuir métodos de coleta nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º - A coleta do óleo e gordura de origem vegetal ou animal será realizada pela iniciativa privada através de ONGs que tenham em seus estatutos finalidade de preservação, defesa e conservação do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável e de cooperativas criada com a finalidade específica para a coleta de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, constituídas legalmente a pelos menos 1 (um) ano.

Parágrafo único - A capacitação para a coleta e o armazenamento de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal utilizado, poderá ser efetuada por meio de parcerias entre instituições públicas e privadas, universidades e instituições que detenham conhecimentos técnicos cuja finalidade é orientar a melhor forma de recolhimento e destinação dos resíduos, contando com a colaboração das entidades que realizam a coleta e dos que fornecem o resíduo, criando um sistema de cooperação entre todos os órgãos e entidades envolvidos.

Art. 4º - A concessão da licença para o recolhimento dos resíduos gordurosos às entidades coletadoras deverá ser requerida pela entidade ao órgão municipal competente, mediante a apresentação do estatuto social regularmente registrado e comprovação de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, bem como demais determinações regulamentadas em decreto municipal.

§ 1º - A licença terá validade de 2 (dois) anos, ficando sua renovação sujeita a apresentação da declaração de destinação dos resíduos gordurosos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - A fiscalização da entidade coletadora ocorrerá mediante a apresentação de declaração de destinação dos resíduos gordurosos ao órgão municipal competente.

Art. 5º - A fiscalização dos geradores de resíduos gordurosos em geral que disponibilizam o óleo aos coletadores será realizada mediante apresentação obrigatória ao órgão municipal competente, no ato da fiscalização, da declaração de destinação correta dos resíduos gordurosos fornecida pela entidade coletora de resíduos.

Parágrafo único - A não apresentação da declaração de destinação correta de resíduos gordurosos no ato da fiscalização, pelo órgão competente, acarretará a aplicação da penalidade de multa no valor de 1000 UFIR's.

Art. 6º - Fica criado o SELO AMBIENTAL que será fornecido aos geradores de resíduos gordurosos que participem do programa de reaproveitamento de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal de que trata essa lei, e que requeiram junto ao órgão competente sua emissão.

§ 1º - O Selo Ambiental terá validade de um ano.

§ 2º - A concessão do Selo Ambiental ocorrerá após a comprovação de, no mínimo, 12 (doze) meses de destinação correta dos resíduos, e sua renovação, se requerida pelo gerador, será feita sucessivamente a cada 12 meses, condicionada à apresentação de nova declaração acima mencionada.

Art. 7º - As multas aplicadas reverterão ao Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB.

Art. 8º - O Poder Público regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 02 de março de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: APARECIDO SOUZA SANTOS

PROTOCOLADO Nº: 12/08/937

LEI Nº 14.206 DE 02 DE DE MARÇO DE 2012

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SINALIZADORES E CONGÊNERES NOS ESTABELECIMENTOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de sinalizadores ou congêneres, no interior dos estabelecimentos de atividades esportivas, que causam interrupções do evento pela fumaça produzida pelo efeito pirotécnico.

Parágrafo único - Compreendem estabelecimentos de atividades esportivas os clubes, ginásios, praças de esportes e os estádios de futebol instalados no Município.

Art. 2º - Os responsáveis pelo evento esportivo devem assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - A não observância desta Lei acarretará ao infrator as punições previstas na Lei Federal 10.761/2003 - Estatuto do Torcedor e demais disposições previstas em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: FRANCISCO SELLIN

PROTOCOLADO Nº: 12/08/938

DECRETO Nº 17.527 DE 02 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.577.127,47 (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.577.127,47 (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.447.878,25

II - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.2046.1360	PAV.OBRAS COMPL. E PRIOR.ELENC.ATR.DE EMENDAS APROV.PROC.LE-	
449093	GISLATIVO	
02.100.218	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
241000	GERAL CONV.Nº 1672/2009/SEP/UAM/PMC.....	R\$ 40.000,00
24110	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
11.333.2040.1346	GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
339039	CONSTRUIR E GERENCIAR 4 BARRACÕES DE RECICLAGEM	
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 86.049,22

III - nos termos do artigo 4º § 2º, inciso VI da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
24110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
11.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092 D	ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 1.577.127,47

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.447.878,25
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.2046.1360	PAVIMEN.OBRAS COMPL.PRIOR.ELENC.ATR.DAS EMENDAS APROV.	
449051	PROC.LEGISLATIVO	
02.100.218	OBRAS E INSTALAÇÕES	
241000	GERAL CONV.Nº 1672/2009/SEP/UAM/PMC.....	R\$ 40.000,00
24110	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
11.122.1009.4188	GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
339039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11.333.2040.1346	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.200,00
449051	CONSTRUIR E GERENCIAR 4 BARRACÕES DE RECICLAGEM	
01.100.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 86.049,22
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 1.577.127,47

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

GILTON PACHECO DE LACERDA

Secretário Municipal De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 12/10/06356/PG/SMS.12/10/07973/PG/SMI E 12/10/07179-07897/PG/SMTR. E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete

DECRETO Nº 17.528 DE 02 DE MARÇO DE 2012

REVOGA O DECRETO Nº 15.012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "PERMITE O USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS AO CONSELHO DE MORADORES DA VILA COSTA E SILVA".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.012, de 13 de dezembro de 2004, que "Permite o uso de bens públicos municipais ao Conselho de Moradores da Vila Costa e Silva".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO GODOY
Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

OSMAR COSTA
Secretário De Infraestrutura
GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/10/44595, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado n.º 07/10/48.855 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Finanças
Despacho:

1 - À vista da solicitação da empresa Share Consultoria, Sistemas e Serviços Ltda. à fl. 882, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 886 a 890, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento deste Contrato à fl. 885, mediante a expressa declaração do órgão gestor, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de Carta Fiança n.º 751621, no valor de R\$ 28.294,58 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), consoante recibo n.º 2.450 juntado à fl. 681, referente ao Termo de Aditamento n.º 149/10, na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2 - À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

Protocolado n.º 12/10/2.355 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolado n.º 12/10/7.189 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 38 a 42 e 45, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 46, de contratação direta da empresa INTERLAB Farmacêutica Ltda., para a aquisição do medicamento LUCENTIS - 10 MG/ML (Ranimizumabe), conforme relacionado à fl. 34, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para cumprimento à decisão judicial de fl. 05, importando a despesa total no valor de R\$ 13.733,70 (Treze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências, inclusive, no que concerne ao acompanhamento da entrega do produto.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 51 a 54, 55 a 61 e 117, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 118, de contratação direta das seguintes empresas: - Vital Hospitalar Comercial Ltda. (insumos de enfermagem), conforme indicado à fl. 47, com despesa no valor de R\$ 8.246,10 (Oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos);

- Valquíria Bastos & Rodrigues Hospitalares Ltda. - ME (insumos de enfermagem), conforme indicado às fls. 48/49, com despesa no valor de R\$ 5.210,00 (Cinco mil, duzentos e dez reais), importando a despesa decorrente, no valor total de R\$ 13.456,10 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme justificativa acostada à fl. 03, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências, inclusive, a observância do consignado à fl. 60, terceiro parágrafo, no que concerne à entrega do produto.

Protocolado n.º 06/10/4.164 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Despacho:

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 420 a 423, 424 a 427 e 428, RATIFICO o ato do Ilmo. Senhor Secretário de Educação à fl. 429, de contratação direta referente à renovação da locação do imóvel situado na Rua Mogi Mirim n.º 1.040, Jardim Novo Campos Elíseos, nesta cidade, de propriedade do Espólio do Sr. Euclides Faicare, onde se acha instalado o NAED - SUDOESTE, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do respectivo contrato, conforme apontado à fl. 427, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante o aluguel mensal de R\$ 3.130,00 (Três mil, cento e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal de Licitações e Contratos. Na sequência, à Secretaria de Administração para a numeração da presente contratação direta, e após, encaminhe-se à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, observada, previamente, a recomendação de fl. 424, último parágrafo, utilizando-se a minuta padrão pré aprovada junto aos autos do protocolado 09/10/35.170 PG, na forma do que consta do segundo parágrafo de fl. 426. Por fim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Educação, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância da recomendação referente à isenção do IPTU, contida à fl. 427, primeiro parágrafo, além da relativa ao artigo 42 da LRF, à fl. 427, último parágrafo.

De: JOÃO CARLOS FERRARA - Prot. n.º 2010/25/01020

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67/68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO CARLOS FERRARA**, matrícula 75653-9, a partir de 01 de março de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: ANTONITA ROSA PEREIRA - Prot. n.º 09/10/40415

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56/57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ANTONITA ROSA PEREIRA**, matrícula 92540-3, a partir de 01 de março de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Protocolo n.º 2011/25/02756

Interessado: ANA MARIA BIELA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 08 a 10, e análise Jurídica de fls. 11/12 acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 13, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 2011/25/02756

Interessado: ANA MARIA BIELA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 08 a 10, e análise Jurídica de fls. 11/12 acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 13, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 11/25/02668

Interessado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 08, e análise Jurídica de fls. 09/10 acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 11, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: LUZIA ADAMI VICENTIN - Protocolado n.º 2012/25/00379

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. LUZIA ADAMI VICENTIN, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 02 de março de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal De Campinas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de Janeiro de 2012

Protocolado n.º 11/10/44.768 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 165 a 173 e 174 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a PRÓ-VISÃO - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 150 a 162, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 203.078,91 (Duzentos e três mil, setenta e oito reais e noventa e um centavos);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/43.036 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 106 a 113 e 114 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Obra Social São João Bosco, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 90 a 102, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 228.960,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/44.737 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 110 a 117 e 118 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com o Instituto Assistencial Dias da Cruz, nos exatos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

termos da minuta, já aprovada, de fls. 95 a 107, com vigência a partir de 01/02/2012; A despesa no valor de R\$ 206.280,00 (Duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais); À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo; Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/44.740 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 131 a 138 e 139 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - Lar Sagrada Família, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 116 a 128, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 343.440,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/44.744 PG - Protocolado n.º 11/10/44.744 PG

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 105 a 112 e 113 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Associação Presbiteriana de Ação Social (Unidade II) - APAS, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 90 a 102, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 203.520,00 (Duzentos e três mil, quinhentos e vinte reais);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/44.761 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 126 a 134 e 135 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE CAMPINAS, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 110 a 123, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 339.616,95 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/44.768 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 165 a 173 e 174 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a PRÓ-VISÃO - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 150 a 162, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 203.078,91 (Duzentos e três mil, setenta e oito reais e noventa e um centavos);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/45.107 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 145 a 153 e 154 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Casa Maria de Nazaré - Casa Betel, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 129 a 142, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 61.824,60 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

Protocolado n.º 11/10/45.108 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 167 a 175 e 176 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Convênio com a Sociedade Promocional Oração e Trabalho - APOT - Abrigo/Instituição Padre Haroldo Rahm, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 150 a 162, com vigência a partir de 01/02/2012;

A despesa no valor de R\$ 61.824,60 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

À CSFA/DAJ, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências, inclusive, a estrita observância dos apontamentos indicados pelo DAJ.

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal De Campinas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de Fevereiro de 2012

Protocolo n.º 3676/73 - Interessado :Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Campinas

Assunto: desapropriação de área- encaminhamento - manifestação

À vista das manifestações precedentes, bem como dos despachos de fls. 244/246, resulta demonstrado o interesse da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social na área descrita às fls. 196, 198 e 199, remanescente de área doada à Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Campinas, para execução das obras de Distrito Regional de Assistência Social Sul e do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social.

Assim, defiro a desapropriação da citada área para os fins propostos nos presente protocolo, com fulcro no artigo 4º da Lei Municipal 4.604/76.

Retornem-se, pois, os autos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis quanto à interposição da ação competente.

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal De Campinas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/10/51.505 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração **ASSUNTO:** Pregão Presencial n.º 261/2.008 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para transporte de passageiros, sem motorista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 20º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 15.291/05 e, no art. 8º, inciso VI e art. 21º, § 4º do Decreto Municipal n.º 17.518/12, **AUTORIZO** o reajuste de 6,50% sobre o preço mensal do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa LUIS VIANA TRANSPORTES LTDA., válido a partir de 07/01/2.012, bem como a despesa correspondente no valor total de R\$ 4.720,32 (quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 4.219,68 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e, o restante, onerar dotação do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para as devidas anotações. A seguir, à Assessoria Técnica SMA para emissão da nota de empenho. Após, ao Departamento de Transporte Interno desta SMA para as demais providências.

Campinas, 02 de março de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo n.º 09/10/06.617 Interessado: SMA

Em face do solicitado pelo Departamento Administrativo as fls. 653/655 e do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indica a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL**, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 04/03/2012, bem como a despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo o valor estimado de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante, do exercício de 2013.

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 02 de março de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 034/2012** - Processo Administrativo n.º 11/10/45.185 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de crianças do Centro Municipal de Proteção à Criança e Adolescente. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **21/03/2012 às 09h**. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **07/03/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de março de 2012

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

PREGOEIRO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 09/10/27978 Interessado Secretaria Municipal de Educação **Convênio n.º 78/09 Conveniada:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS **Termo de Aditamento de Convênio n.º 02/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01/02/12, e aditamento do valor "*per capita*" **Valor total:** R\$ 1.115.424,00 **Assinatura:** 01/02/12.

Processo Administrativo n.º 10/10/29074 Interessado Secretaria Municipal de Educação **Convênio n.º 81/10 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **Termo de Aditamento de Convênio n.º 05/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01/02/12, e aditamento do valor "*per capita*" **Valor total:** R\$ 1.013.184,00 **Assinatura:** 01/02/12.

Processo Administrativo n.º 08/10/53286 Interessado Secretaria Municipal de Educação **Convênio n.º 66/09 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **Termo de Aditamento de Convênio n.º 11/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01/02/12, e aditamento do valor "*per capita*" **Valor total:** R\$ 1.106.784,00 **Assinatura:** 01/02/12.

Processo Administrativo n.º 10/10/14715 Interessado Secretaria Municipal de Educação **Convênio n.º 71/10 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **Termo de Aditamento de Convênio n.º 13/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01/02/12, e aditamento do valor "*per capita*" **Valor total:** R\$ 1.013.184,00 **Assinatura:** 01/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/28085 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 12 **Termo de Doação n.º 11/12 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 343,45 **Assinatura:** 28/02/12.

Processo Administrativo n.º 08/10/13113 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 178/08 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Termo de Contrato n.º 130/08 Termo de Aditamento de Contrato n.º 23/12 Objeto do Aditamento:** Alteração da Razão Social de Telecomunicações de São Paulo S/A, para Telefônica Brasil S/A **Assinatura:** 01/03/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/40840 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/12 **Ata de Registro de Preços n.º 53/12**
Detentora da Ata: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.
Preço Unitário: Item: 01 (R\$ 6.979,03) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/03/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/40840 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/12 **Ata de Registro de Preços n.º 54/12**
Detentora da Ata: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.
Preço Unitário: Itens: 03 (R\$ 2.261,49), 04 (R\$ 690,01) e 05 (R\$ 3.803,09)
Prazo: 12 meses **Assinatura:** 01/03/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/40840 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/12 **Ata de Registro de Preços n.º 55/12**
Detentora da Ata: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.
Preço Unitário: Item: 02 (R\$ 2.037,54) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/03/12.

Processo Administrativo n.º 12/10/04192 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/12 **Contratada:** DENNER JOSÉ TOESCA - ME **Termo de Contratonº 15/12** **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2012 - Lote 02 **Valor:** R\$ 35.000,00 **Prazo:** 10 dias **Assinatura:** 16/02/12.

Processo Administrativo n.º 12/10/04192 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/12 **Contratada:** ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA. **Termo de Contratonº 16/12** **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2012 - Lote 03 **Valor:** R\$ 68.389,60 **Prazo:** 10 dias **Assinatura:** 16/02/12.

Processo Administrativo n.º 12/10/04192 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/12 **Contratada:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Termo de Contratonº 17/12** **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2012 - Lotes 04 e 05 **Valor:** R\$ 273.500,00 **Prazo:** 10 dias **Assinatura:** 16/02/12.

Processo Administrativo n.º 12/10/04192 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/12 **Contratada:** V.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP **Termo de Contratonº 18/12** **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2012 - Lote 07 **Valor:** R\$ 42.700,00 **Prazo:** 10 dias **Assinatura:** 16/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/33746 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/12 **Ata de Registro de Preços n.º 56/12** **Detentora da Ata:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Registro de preços de blocos de concreto vedação. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 2,80), 02 (R\$ 1,95), 03 (R\$ 2,64), 04 (R\$ 2,00), 05 (R\$ 1,84) e 06 (R\$ 2,00)
Prazo: 12 meses **Assinatura:** 02/03/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/35517 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11 **Ata de Registro de Preços n.º 57/12**
Detentora da Ata: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME. **Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 8.500,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/35517 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11 **Ata de Registro de Preços n.º 58/12** **Detentora da Ata:** AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. **Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais. **Preço Unitário:** Item: 07 (R\$ 2.466,66) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/35517 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11 **Ata de Registro de Preços n.º 59/12** **Detentora da Ata:** BRGS GERENCIAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais. **Preço Unitário:** Itens: 05 (R\$ 3.428,00) e 06 (R\$ 5.118,07) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/35517 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11 **Ata de Registro de Preços n.º 60/12** **Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP. **Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais. **Preço Unitário:** Item: 04 (R\$ 14.000,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/02/12.

Processo Administrativo n.º 11/10/35517 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11 **Ata de Registro de Preços n.º 61/12** **Detentora da Ata:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais. **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 2.237,69) e 03 (R\$ 6.495,64) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/02/12.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 11/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na

Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.
3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem: Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL
Unidades Educacionais: EMEI MARIA MÁRCIA OTRANTO JORGE e EMEI CARLOS GOMES

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 12/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na

Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.
3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Unidades Educacionais: EMEI JOSÉ VILAGELLIN NETTO

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 13/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na

Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.
3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Unidades Educacionais: CEMEFÉJA SÉRGIO ROSSINI - tarde e noite

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 14/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/2007 e em Resolução SME nº 27/2010.

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO na EMEI RECANTO DA ALEGRIA E EMEI JOSÉ VILAGELLIN NETTO - NAED Leste, manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2011
3. A inscrição do professor realizar-se-á nos EMEI JOSÉ VILAGELLIN NETTO
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO M/T

Unidade Educacional: EMEI RECANTO DA ALEGRIA E EMEI JOSÉ VILAGELLIN NETTO

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 15/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/2007 e em Resolução SME nº 27/2010.

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO nos CEMEFÉJA SÉRGIO ROSSINI e CEMEFÉJA PAULO FREIRE - NAED Leste, tarde e noite.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2011
3. A inscrição do professor realizar-se-á nos CEMEFÉJA PAULO FREIRE
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO T/N

Unidade Educacional: CEMEFÉJA SÉRGIO ROSSINI e CEMEFÉJA PAULO FREIRE - NAED Leste

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 16/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na

Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010
3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectivo local de trabalho compreendem:

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

LOCAL: NAED LESTE

BLOCO: Nº 03

	EMEI LAFAYETTE A. CAMARGO - E0261Y
	EMEI NOÊMIA C. ASBARH - E0266Y
	CEMEI MARIA APARECIDA VILELA G. JÚLIO - 248Y
	EMEI MÁRCIA Mª O. JORGE - E0277Y

U. E. EDUCAÇÃO	EMEI CARLOS GOMES - E0276Y
INFANTIL	CEMEI Dª JÚLIA DOS S. DIAS - E0251Y
MUNICIPAIS	EMEI RAFAEL DUARTE -E0263Y
	EMEI HILTON FEDERICCI - E0267Y
	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA - E0247Y
	EMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA - E0252Y
	EMEI ZULEIKA H. NOVAES -E0252Y
	EMEI ARTHUR BERNARDES -E0249Y
	CEMEI ARTHUR BERNARDES -E0265Y
	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA - 268Y
	EMEI FADINHA AZUL-E0268Y
	EMEI DR. PERSEU LEITE DE BARROS - E0260Y
	CEMEI GESSY CAMARGO - E0246Y
	EMEI RECANTO DA ALEGRIA E272Y

Campinas, 02 de março de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 18/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010
3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P..
4. O cargo para substituição de especialista e a respectivo local de trabalho compreendem:

Cargo: SUPERVISOR EDUCACIONAL

LOCAL: NAED LESTE

BLOCO: NÚMERO 03

BLOCO 3 SUPERVISÃO

ESCOLAS	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA - E0247Y
MUNICIPAIS	EMEI HILTON FEDERICCI - E0267Y
	CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO -E0248Y
	EMEI NOÊMIA CARDOSO ASBARH -E0266Y
	EMEI LAFAYETTE ÁLVARO CAMARGO -E0261Y
ESCOLAS	CRIANÇA E CIA BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL LTDA
PARTICULARES	ESCOLA INFANTIL BRINCANDO COM A GENTE - LTDA ME
	RECANTO INFANTIL ALEGRIA E CIA
	ESCOLA INFANTIL SAPECA
	RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA -ME
	BABY LOVE BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Campinas, 02 de março de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 19/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/07 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2011
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE

Campinas, 02 de março de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 20/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº12.987/07 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na EMEI HILTON FEDERICCI e CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEI HILTON FEDERICCI
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: EMEI HILTON FEDERICCI e CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA

Campinas, 02 de março de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 21/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/2007 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na EMEF LOURENÇO BELLOCCHIO - NAED Leste, manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEF LOURENÇO BELLOCCHIO
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: EMEF LOURENÇO BELLOCCHIO
 Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 22/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº
3. A inscrição do professor realizar-se-á na CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA
 Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 23/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/2007 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na CEMEI SÃO JOÃO BATISTA e EMEI FADINHA AZUL - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010
3. A inscrição do professor realizar-se-á na CEMEI SÃO JOÃO BATISTA e EMEI FADINHA AZUL
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: CEMEI SÃO JOÃO BATISTA e EMEI FADINHA AZUL
 Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 24/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na EMEF RAUL PILA - NAED LESTE tarde e noite
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEF RAUL PILA
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem:

Cargo: VICE- DIRETOR EDUCACIONAL

Unidade educacional: EMEF RAUL PILA - tarde/noite

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 25/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/07 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na EMEI RECANTO DA ALEGRIA - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2011
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEI RECANTO DA ALEGRIA - NAED Leste
4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: EMEI RECANTO DA ALEGRIA - NAED Leste

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 26/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº12.987/07 e em Resolução SME nº 27/2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDUCACIONAL na CEMEI DONA JÚLIA DOS SANTOS DIAS - NAED Leste manhã e tarde.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010

3. A inscrição do professor realizar-se-á na CEMEI DONA JÚLIA DOS SANTOS DIAS - NAED Leste

4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:

Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T

Unidade Educacional: CEMEI DONA JÚLIA DOS SANTOS DIAS - NAED Leste

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 17/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na

Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2010

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010

3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P..

4. O cargo para substituição de especialista e a respectivo local de trabalho compreendem:

Cargo: SUPERVISOR EDUCACIONAL

LOCAL: NAED LESTE

BLOCO: NÚMERO 05

BLOCO 5 SUPERVISÃO

ESCOLAS	CEMEI GESSY GABRIEL DE CAMARGO - E0246Y
MUNICIPAIS	EMEI DR. PERSEU LEITE DE BARROS - E0260Y
	CEMEI Dª JÚLIA DOS SANTOS DIAS - E0251Y
	CEMEI PRES. ARTHUR BERNARDES - E0249Y
	EMEI PRES. ARTHUR BERNARDES - E0265Y
ESCOLAS	ESCOLA INFANTIL SANTA GENEBRA
PARTICULARES	ESCOLA INFANTIL PARAÍSO LTDA - ME
	RECANTO INFANTIL BERÇÁRIO E HOTELZINHO PEDACINHO DO CÉU LTDA-ME
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA MÁGICA LTDA
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA LTDA -ME

Campinas, 02 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 03/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola de Educação Infantil Com Vivendo S/C Ltda ME

R. Senador Antonio Lacerda Franco, 730, Jd. Lago

CNPJ: 68.006.329/0001-01

Portaria: SME nº 007/2001

Valeria Aroeira Garcia - Matrícula:1089609

Alex Sandra Jane Andrade Neves -Matrícula:1221108

Eliane Briense Jorge Cunha -Matrícula:1081772

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 04/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola Maternal Petuti

R. Waldemar José Strazacappa, 406 - Jd. Indianópolis

CNPJ: 54.670.914/0001-99

Portaria: SME nº 03/02

Alex Sandra Jane Andrade Neves - Matrícula:1221108

Valéria Aroeira Garcia- Matrícula:1089609

Angela Ferraz -Matrícula 902390

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 05/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Recanto Infantil Picolé

R. Ferdinando Pantoni, 375 - Jd. Paulicéia

CNPJ: 51.906.089/0001-90

Portaria: SME nº 46/98

Leila Orssolan Aboud - Matrícula:1221345

Sandro R.Coelho de Moraes -Matrícula:1196626

Giselle Alessandra Marchi- Matrícula:1196588

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 06/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa

Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Recanto Infantil Sossego da Mamãe

R. Libero Badaró, 100 - Jd. Alvorada

CNPJ: 02.164.391/0001-05

Portaria: SME nº 17/2006

Valeria Aroeira Garcia -Matrícula:1089609

Alex Sandra Jane Andrade Neves - Matrícula:1221108

Eliane Briense Jorge Cunha - Matrícula:1081772

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 07/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola de Educação Infantil Pik Nik

R. Silvio Rizzardo, 1273 - Jd. Campos Eliseos

CNPJ: 05.317.648/0001-00

Portaria: SME nº 32/2006

Edervel Dell Armelina -Matrícula:1081179

Eliseu Muniz dos Santos -Matrícula:1199447

Angela Ferraz- Matrícula: 902390

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 08/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional Estrelinha do Oriente, CNPJ n.º 01.422.520/0001-55, situada à AV.Pastor João Prata Vieira, 31 JD.Sto.Antonio - Campinas/SP, sob protocolo nº 10/10/41095:

- Lindaura de Souza Camera, matrícula 1081160;

- Débora B.da Silva Sanches, matrícula 1200542;

- Angela Ferraz, matrícula 902390.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 09/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola

Escola Estrelinha do Oriente, CNPJ n.º 01.422.520/0001-55, situada à AV.Pastor João Prata Vieira, 31 JD.Sto.Antonio - Campinas/SP, sob protocolo nº 10/10/41095:

- Lindaura de Souza Camera, matrícula 1081160;

- Débora B.da Silva Sanches, matrícula 1200542;

- Angela Ferraz, matrícula 902390.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 10/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada - CEPROMM

R. Corumbataí, 254 - Jd. Itatinga-Campinas/SP

CNPJ: 01.422.520-0001-55

Protocolo: 10/10/41004

Débora Barbosa da Silva Sanches - Matrícula:1200542

Lindaura de Souza câmera - matrícula:1081160

Jane Gerodo Garcia- matrícula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 11/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada - CEPROMM

R. Corumbataí, 254 - Jd. Itatinga-Campinas/SP

CNPJ: 01.422.520-0001-55

Protocolo: 10/10/41004

Débora Barbosa da Silva Sanches - Matrícula:1200542

Lindaura de Souza câmera - matrícula:1081160

Jane Gerodo Garcia- matricula:1195816

- Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 12/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade **Casa da Criança Maria L. Hartzler**

R. Antonio Vicente Levantezzi, 290 - Jd. Montreal-Campinas/SP
CNPJ: 60.470.960/0012-08

Protocolo: 10/10/41119

Leila Orssolan Aboud - matricula:1221345

Sandro R.Coelho de Moraes - matricula:1196626

Giselle Alessandra Marchi- matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 13/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Casa da Criança Maria L. Hartzler**

R. Antonio Vicente Levantezzi, 290 - Jd. Montreal-Campinas/SP
CNPJ: 60.470.960/0012-08

Protocolo: 10/10/41119

Leila Orssolan Aboud - matricula:1221345

Sandro R.Coelho de Moraes - matricula:1196626

Giselle Alessandra Marchi- matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 14/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Casa da Criança Madre Anastácia**

R. R. Daniel Godoy Pereira, 52 - Vida Nova- Campinas/SP
CNPJ: 60.470.960/0013-80

Protocolo: 10/10/40765

Eliseu Muniz dos Santos- Matricula:1199447

Edervel Dell Armelina- Matricula:1081179

Angela Ferraz - Matricula:902390

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 15/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Casa da Criança Madre Anastácia**

R. R. Daniel Godoy Pereira, 52 - Vida Nova-Campinas/SP
CNPJ: 60.470.960/0013-80

Protocolo: 10/10/40765

Eliseu Muniz dos Santos- Matricula:1199447

Edervel Dell Armelina- Matricula:1081179

Angela Ferraz - matricula:902390

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 16/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade **Creche Bento Quirino II R. Eldorado, 159 - Jd. Itatinga-Campinas/SP**

R. Eldorado, 159 - Jd. Itatinga-Campinas/SP
CNPJ: 46.044.228/0002-65

Protocolo: 10/10/40558

Edervel Dell Armelina - matricula:1081179

Eliseu Muniz dos Santos -matricula:1199447

Jane Gerodo Garcia - Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 17/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Creche Bento Quirino II**

R. Eldorado, 159 - Jd. Itatinga- Campinas/SP

CNPJ: 46.044.228/0002-65

Protocolo: 10/10/40558

Edervel Dell Armelina - matricula:1081179

Eliseu Muniz dos Santos -matricula:1199447

Jane Gerodo Garcia - Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 18/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Escola de Educação Infantil Lades' Park**

Rua Clube de Regatas Flamengo, 154 DIC I -Campinas/SP

CNPJ-05.055.270/0001-12

Protocolo:07/10/15762

Alex Sandra Jane Andrade Neves- Matricula:1221108

Valéria Aroeira Garcia - matricula:1089609

Eliane Briense Jorge Cunha - Matricula:1081772

Art2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 19/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Escola de Educação Infantil Lades' Park**

R. Clube de Regatas Flamengo, 154 DIC I-Campinas/SP

CNPJ: 05.055.270./0001-13

Protocolo: 07/10/15762

Alex Sandra Jane Andrade Neves- Matricula:1221108

Valéria Aroeira Garcia - matricula:1089609

Eliane Briense Jorge Cunha - Matricula:1081772

Art2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 20/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Ranchinho do Sossego (Leviceu)**

R. R. Mogi Mirim, 500 - Jd. Novo Campos Elíseos-Campinas/SP

CNPJ: 07.886.406/0001-62

Protocolo: 07/10/41028 (junt.11/50/1966

Debora Barbosa da Silva Sanches - Matricula:1200542

Lindaurea de Souza Camera - Matricula 1081160

Jane Gerodo Garcia -Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 21/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Ranchinho do Sossego (Leviceu)**

R. R. Mogi Mirim, 500 - Jd. Novo Campos Elíseos- Campinas/SP

CNPJ: 07.886.406/0001-62

Protocolo: 07/10/41028 (junt.11/50/1966

Debora Barbosa da Silva Sanches - Matricula:1200542

Lindaurea de Souza Camera - Matricula 1081160

Jane Gerodo Garcia -Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 22/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Ranchinho Baby Ltda-ME**

R. Arthur Nogueira, 66 - Jd. Novo Campos Elíseos-Campinas/SP

CNPJ: 13.144.601/0001-10

Protocolo: 11/50/01980

Debora Barbosa da Silva Sanches -Matricula 1200542

Lindaurea de Souza câmera - matricula:1081160

Jane Gerodo Garcia - Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 23/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Ranchinho Baby Ltda-ME**

R. Arthur Nogueira, 66 - Jd. Novo Campos Elíseos- Campinas/SP
CNPJ: 13.144.601/0001-10

Protocolo: 11/50/01980 Debora Barbosa da Silva Sanches -Matricula 1200542

Lindáurea de Souza câmera - matricula:1081160

Jane Gerodo Garcia - Matricula:1195816

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 24/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Escola Infantil Azul Banana**

R. Silvio Rizzardo, 1075 - Jd. Campos Elíseos-Campinas/SP

CNPJ: 08.259.644/0001-00

Protocolo: 07/10/26101

Sandro R.Coelho d4e Moraes - matricula:1196626

Leila Orssolan Aboud - matricula:1221345

Giselle Alessandra Marchi- Matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 25/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola educacional **Escola Infantil Azul Banana**

R. Silvio Rizzardo, 1075 - Jd. Campos Elíseos-Campinas/SP

CNPJ: 08.259.644/0001-00

Protocolo: 07/10/26101

Sandro R.Coelho d4e Moraes - matricula:1196626

Leila Orssolan Aboud - matricula:1221345

Giselle Alessandra Marchi- Matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 26/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Centro Infantil Oriente Éden**

R. Shizue Maeda Mamizuka, 139 DIC V-Campinas/SP

CNPJ: 05.534.779/0001-49

Protocolo: 04/10/13411

Valéria Aroeira Garcia -Matricula:1089609

Alex Sandra Jane A.Neves-Matricula:1221108

Eliane Briense Jorge Cunha -Matricula:1081772

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 27/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Centro Infantil Oriente Éden**

R. Shizue Maeda Mamizuka, 139 DIC V-Campinas/SP

CNPJ: 05.534.779/0001-49

Protocolo: 04/10/13411

Valéria Aroeira Garcia -Matricula:1089609

Alex Sandra Jane A.Neves-Matricula:1221108

Eliane Briense Jorge Cunha -Matricula:1081772

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 28/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade educacional **Escola de Educação Infantil Despertando para o Amanhã**

Av. Carlos Lacerda, 161 - Jd. Sta. Lúcia-Campinas/SP

CNPJ: 08.605.989/0001-79

Protocolo: 07/10/10301/07

Leila Orssolan Aboud- Matricula:1221345

Sandro R.Coelho de Moraes - Matricula:1196626

Giselle Alessandra Marchi- Matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 29/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Escola de Educação Infantil Despertando para o Amanhã**

Av. Carlos Lacerda, 161 - Jd. Sta. Lúcia-Campinas/SP

CNPJ: 08.605.989/0001-79

Protocolo: 07/10/10301/07

Leila Orssolan Aboud- Matricula:1221345

Sandro R.Coelho de Moraes - Matricula:1196626

Giselle Alessandra Marchi- Matricula:1196588

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 30/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.5º, da Resolução SME Nº 05/2011,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da unidade **Recanto Infantil Anas' Park**

R. Carlos Castelo Branco, 75- Vila União-Campinas/SP

CNPJ: 06.176.543/0001-40

Protocolo: 07/10/14924 10/10/29828

Eliseu Muniz dos Santos -Matricula:1199447

Edervel Dell Armelina- Matricula:1081179

Eliane Briense Jorge Cunha -Matricula:1081772

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 31/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11, da Resolução SME Nº 13/3010,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Escola **Recanto Infantil Anas' Park**

R. Carlos Castelo Branco, 75- Vila União-Campinas/SP

CNPJ: 06.176.543/0001-40

Protocolo: 07/10/14924 10/10/29828

Eliseu Muniz dos Santos -Matricula:1199447

Edervel Dell Armelina- Matricula:1081179

Eliane Briense Jorge Cunha -Matricula:1081772

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SMF Nº 04, 02 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e Campinas, no mês de MARÇO DE 2.012, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de MARÇO de 2012 será realizado em 16/03/12.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS - e emitidas no período de 1 a 29 de FEVEREIRO de 2012.

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previstos no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados:

I - 1º Prêmio: TV 40";

II - 2º Prêmio: TV 32";

III - 3º Prêmio: I Pad Wifi 64 Gb;

IV - 4º Prêmio: I Pad Wifi 64 Gb;

V - 5º Prêmio: Blu -Ray DVD Home Cinema;

VI - 6º Prêmio: Microcomputador;

VII - 7º Prêmio: Lavadora de pressão;

VIII - 8º Prêmio: Mini System;

IX - 9º Prêmio: Mini System

X - 10º Prêmio: Xbox 360;

XI - 11º Prêmio: X box 360;

XII - 12º Prêmio: Nintendo Wii;

XIII - 13º Prêmio: DVD Player Automotivo;

XIV - 14º Prêmio: Câmera Digital;

XV - 15º Prêmio: Câmera Digital;

XVI - 16º Prêmio: GPS;

XVII - 17º Prêmio: GPS;

XVIII - 18º Prêmio: GPS;

XIX - 19º Prêmio: IPod Nono 16GB;

XX - 20º Prêmio: IPod Nano 16GB;

XXI - 21º Prêmio: IPod Nano 16GB;

XXII - 22º Prêmio: IPod Nano 16GB;

XXI II - 23º Prêmio: Auto rádio;

XIV - 24º Prêmio: Auto rádio;

XV - 25º Prêmio: Auto rádio.

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 24/03/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de março de 2012
GILTON PACHECO DE LACERDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Prot.1996/0/004232 - Congregação Cristã do Brasil

Autorizo a Compensação do crédito apurado no valor de 1.040,7422 UFIC's, proveniente do recolhimento da Taxa de Sinistro de 1999 a 2003 dos imóveis 055.048.814; 055.046.979 e 048.215.300, reconhecido por meio de Decisão de Primeira Instância publicada em 24/08/2011, com os débitos de IPTU de 2009 do imóvel 3164.42.37.0316.01001, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot.2005/10/35785 - Norberto Angel Cahe

Autorizo a Compensação do crédito apurado no valor de 135,5082 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade para o ISS Ofício de 2003, da inscrição municipal 69220-4, com os débitos de ISS Ofício de 2010 da mesma inscrição, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot.2005/10/38249 - Marcos Melilo de Magalhães

Com base no artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007 Autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 155,6224 UFIC's, decorrente do valor decorrente do recolhimento a maior para o ISS Ofício de 2000, relativo ao contribuinte identificado pela inscrição 21843-0, tendo em vista a inexistência de débitos em nome do requerente.

Prot.2006/10/51581 - Assstel Comércio e Assistencia Técnica Ltda - Me

"Baseado no que consta do protocolo em pauta, em relação aos depósitos administrativos referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, do contribuinte cadastrado no município sob nº. 515-0, **DEFIRO** a conversão em renda do montante de **1.323,8744 UFIC**, para **quitação** do débito relativo aos meses de Fevereiro a Maio/2002 (913,5388 UFIC), de acordo com artigo 102, inciso II da Lei Municipal nº. 13.104/2007. O contribuinte poderá solicitar aproveitamento de crédito/restituição dos valores recolhidos a maior nos termos do artigo 102, § 1º, da mesma lei".

Prot.2007/10/19281 - Maria Tereza Guimarães Pavarini

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de **23,0866 UFIC's**, como dispõe os artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e 42 a 54 da lei municipal 13.104/2007.

Prot.2007/10/44436 - Valdir Pereira

"Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o **restituição** do crédito apurado de **535,4568 UFIC's**, decorrente do pagamento indevido do IPTU/Taxas exercício 2006, através da quitação do acordo nº 249809/2007, tendo em vista que houve lançamento retroativo de IPTU/Taxas- com cobrança dos exercícios 2003 a 2007, emitido em 10/2008, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3433.23.33.0106.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66(CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007".

Prot. 2008/10/01921 - Balbina de Campos Gonçalves

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, **DECIDO**:

Com base no artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito no valor equivalente a **146,1353 UFIC's**, apurado no lançamento do carnê de IPTU/Taxas retroativo aos exercícios de 2002 a 2005 ocorrido em Dezembro/2008, remanescente dos aproveitamentos efetuados nos carnês de IPTU/Taxas lançados em 01/2009, 01/2010, 01/2011 e 01/2012 para o imóvel cadastrado no cartográfico sob o nº 4131.13.37.0156.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 2010/10/37649 - Luciano Borlin

Assunto: Compensação

Autorizo a **compensação** do crédito apurado de **466,8165 UFIC's**, decorrente do valor recolhido e apurado do acordo nº 240427/2007 e IPTU/taxa de lixo do exercício de 2007, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2010/10/37650 - Luciano Borlin

Assunto: Compensação

Autorizo a **compensação do crédito apurado de 534,4155 UFIC's**, decorrente do valor recolhido e apurado do acordo nº 240380/2007 e IPTU/taxa de lixo do exercício de 2007, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2011/03/06781 - Getúlio José de Araújo Silva

AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **282,8865 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em **duplicidade** para a **cota única do IPTU/Taxas - exercício 2011**, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3423.13.23.0098.01024**, consubstanciado nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E ainda, fica o interessado **NOTIFICADO** a entrar em contato através do telefone **(19) 2116-0635**, de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h, no prazo de 15 dias, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida ou providenciar a **juntada** de cópia simples dos seguintes documentos: **escritura de compra e venda** ou **matrícula do imóvel** cadastrado sob o nº **3423.44.30.0180.01098**. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente, nos termos dos artigos 21 ao 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2011/03/06782 - Getúlio José de Araújo Silva

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 429,8919 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade para a cota única do IPTU/Taxas - exercício 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3423.13.49.0082.01065, consubstanciado nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E ainda, fica o interessado **NOTIFICADO** a entrar em contato através do telefone (19) 2116-0635, de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h, no prazo de 15 dias, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida ou providenciar a juntada de cópia simples dos seguintes documentos: escritura de compra e venda ou matrícula do imóvel cadastrado sob o nº 3423.44.30.0180.01098. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente, nos termos dos artigos 21 ao 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot.2011/03/10518 - Valter da Silva Borrascchi

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, **DECIDO**:

Com base no artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito no valor equivalente a **640,3969 UFIC's**, sendo 625,0745 UFICs apurado na ocasião do lançamento retroativo de IPTU/Taxas efetuado em 05/2011, e 15,3224 UFICs decorrente do recolhimento indevido para a parcela 15/24 do Acordo nº 311979/2010 - cancelado por recálculo, não aproveitado na reemissão - lançados para o imóvel cadastrado no cartográfico sob o nº 3324.11.03.0001.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot.2011/03/14352 - Paulo Roberto Andreoli

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 65,1848 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da parcela 07 do IPTU/Taxas de 2009, relativo ao imóvel identificado pelo número 3412.24.81.0395.01001, com a parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2012, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007".

Prot.2011/03/18678 - Mauricio Carlos Cruz

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a **compensação** do crédito apurado de **835,2463 UFIC's**, sendo **61,6332 UFIC's** para **quitação** do carnê **IPTU/Taxas - 2012, emissão 01/2012**, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3263.54.56.0568.01022, 414,6702 UFIC's** para **quitação** do carnê **IPTU/Taxas - 2012, emissão 01/2012**, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3263.54.56.0568.01010** e o **valor residual, equivalente a 358,9429 UFIC's**, sugerimos que seja encaminhado para restituição, face à inexistência de outros débitos em nome do interessado, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot.2011/03/02283 -Ronaldo Rocha

Autorizo a **COMPENSAÇÃO** do crédito apurado de 1.798,5015 UFICs, crédito gerado a partir da transformação para predial e lançamento de IPTU e Taxas, retroativo aos exercícios de 2006 a 2009, com compensação de valores, de acordo com o protocolo nº2006/10/11225 do imóvel 3242.21.01.0653.01001, para para redução do crédito relativo ao ISSQN Construção Civil nº 010887/2010, nos termos dos artigos 163, 168 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. E ainda, convoco a comparecer no serviço de atendimento Porta Aberta, no prazo de 15 dias para usufruir os benefícios da Lei 14.102/11 para quitação/negociação do saldo residual do lançamento ora reduzido.

Prot.2011/03/022403 - Clesio Marinho de Brito

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de **199,1140 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011 (*carnê cancelado por recálculo*), para quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11 de 22,9068 UFIC's para 21,8549 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício fiscal 2011, reemitido em Outubro/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.54.59.0632.00000, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot.2011/10/49123 - José Carlos Manoel

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, notifico o interessado para que, no prazo de 15 dias, dê conhecimento à manifestação exarada no protocolo 2011/10/49123, na forma de vistas ao protocolado com seu agendamento através do telefone nº (19) 3755.6000 ou protocolizando pedido do seu inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, nos termos da legislação municipal vigente. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no arquivamento do protocolado, vez que as demais providências cabíveis foram tomadas".

Prot.2011/10/57174 -MHN Construção e Comércio Ltda.

Assunto: COMPENSAÇÃO

Autorizo a **COMPENSAÇÃO** do crédito apurado de 713,8616 UFICs, oriundos de pagamentos relativos à parcela 01 do débito transacionado de ISSQN 220.006.381, cancelado por meio do protocolado 2006/10/18507 e dos respectivos honorários advocatícios, para redução do débito relativo ao lançamento 220.006.380 transacionado também de acordo com a Lei 14.102/11, nos termos dos artigos 163, 168 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 02 de março de 2012

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
 DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Notificação

Protocolo: 12/03/04049

Código Cartográfico: 3263.12.37.0071.00000

Interessado: Mesembriante Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

1. quadro de áreas do desmembramento com respectivo recolhimento de ART (Ano-

tação de Responsabilidade Técnica), no modelo constante do Decreto abaixo citado. Nos termos do Art. 35 Decreto 16.274/08- Anexo II que regulamenta o Art. 21 da Lei 11.111/01.

Obs. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao andamento do processo.

ELAINE DUARTE DA SILVA
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2006/10/14593

Interessado: Arnaldo Malago

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3244.42.43.0082.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11875

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0237.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11859

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0260.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11857

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0165.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11849

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0229.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11848

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0141.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/10555

Interessado: Tercio Pilomia de Paoli

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3214.54.10.0399.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, haja vista que o valor do m² do terreno se encontra corretamente lançado nos termos da Lei 12446/2005, que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, estando também o imóvel enquadrado na categoria construtiva/padrão de acabamento RHI representado pelo menor valor do m² da construção, previsto na tabela IV, do anexo I, da Lei 1111/2001, alterada pelas Leis 12176/04 e 12245/05, devendo o lançamento ser mantido.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11847

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0109.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11845

Interessado: José Carlos Vezzani

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.53.63.0267.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11844 anexos 07/03/3822, 08/03/3774, 09/03/4822, 09/10/19660

Interessado: Hugo Piccolotto

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3344.63.14.0045.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, exercícios 2006 a 2009**, haja vista que o valor do m² do terreno se encontra nos termos da Lei 12446/2005, que fixou a nova pauta de valores do metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, estando o valor venal corretamente lançado, bem como, o imóvel localiza-se no perímetro urbano do município, de acordo com a Lei 8161/94 e possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32, § 1º da Lei 5172/66, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12176/04 e 12445/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11535 anexo 07/03/3203

Interessado: Antonio Fontoura Amaral

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 5231.13.39.0262.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, exercícios 2006 e 2007**, haja vista que o valor do m² do terreno se encontra nos termos da Lei 12446/2005, que fixou a nova pauta de valores do metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, estando o valor venal corretamente lançado, bem como, o imóvel localiza-se no perímetro urbano do município, de acordo com a Lei 8161/94 e possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32, § 1º da Lei 5172/66, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12176/04 e 12445/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11373 anexos 2007/03/3798, 08/03/3929, 09/03/3675, 10/03/4538, 09/03/13437

Interessado: Makro Atacadista S.A. / Residencial Anhumas Ltda

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3411.42.84.0063.00000

Atendendo as disposições do art. 68, combinados com os arts. 4º e 33 e dos arts. 69 e 70, da Lei 13.104/07 **certifico a desistência das impugnações dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 a 2008**, para o imóvel codificado sob nº 3411.42.84.0063.00000, haja vista que os créditos tributários foram parcelados através do Programa de Estímulo à Regularização Fiscal-PERF, tendo o requerente desistido expressamente do recurso administrativo em andamento, nos termos do artigo 24 da Lei 13636/2009. Porém, **indeferido o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, exercícios 2009 e 2010**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se nos termos da Lei 12446/2005, que fixou a nova pauta de valores do metro quadrado do terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, estando o valor venal corretamente lançado, bem como, o imóvel localiza-se no perímetro urbano do município, de acordo com a Lei 8161/94 e possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32, § 1º da Lei

5172/66, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pelas Lei nºs 12176/04, 12445/05 e 13209/07.

Quanto à **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**, esclarecemos ao interessado de que não existe lançamento e por conseguinte qualquer cobrança do referido tributo para os exercícios ora questionados.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/11018

Interessado: Adolfo Joaquim da Silva
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 5213.12.05.0534.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/05311

Interessado: Lazara Aparecida Faria Rossetto
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3433.34.80.0305.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, posto que a alteração no valor do imposto ocorreu em virtude da nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas estabelecido pela Lei 12446/2005, mantendo-se os dados cadastrais corretamente lançados, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei 12176/04 e 12445/05. **Indefiro o pedido de revisão de lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2006**, haja vista que o local é atendido com a prestação do serviço 3(três) vezes por semana, estando correto o lançamento, nos termos dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei 6355/90 e alterações e do artigo 77 da Lei 5172/66(CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/07366

Interessado: Danny Soares de Andrade
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3411.13.63.0242.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercício 2006**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12446/2005 que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo o lançamento ser mantido, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/07708

Interessado: Osvaldo Masani Harada
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3423.23.38.0144.01030

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, haja vista que o valor do m² do terreno, o valor do m² da construção e demais dados do imóvel registrados no tipo VGV-1.0-Vaga de Garagem Vertical encontram-se corretamente lançados, nos termos dos artigos 17 a 21, tabela VIII do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/04 e 12445/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/07709

Interessado: Osvaldo Masani Harada
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3423.23.38.0144.01031

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, haja vista que o valor do m² do terreno, o valor do m² da construção e demais dados do imóvel registrados no tipo VGV-1.0-Vaga de Garagem Vertical encontram-se corretamente lançados, nos termos dos artigos 17 a 21, tabela VIII do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/04 e 12445/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 2006/10/9227 anexos 2007/03/3415, 09/03/3557, 10/03/214

Interessado: Kazuko Akamine Majikina
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.Cart.: 3411.63.15.0066.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão de lançamento de IPTU, exercícios 2009 e 2010**, posto que se trata de imóvel territorial, cujo valor do m² do terreno encontra-se corretamente lançado, nos termos da Lei 12246/2005, que fixou a nova pauta de valores de metro quadrado de terrenos, correspondentes às faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nºs 12176/04. **Indefiro o pedido de revisão de lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios 2006, 2007, 2009 e 2010**, posto que embora murado o terreno, o serviço está à disposição do

requerente, havendo a ocorrência do fato imponible para constituição do lançamento, nos termos dos artigos 2º, 3º, 6º e 7º, da Lei 6355/90 e alterações e do artigo 77, da Lei 5172/66(CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR/DRI-SMF

COMUNICADO FISCAL

Protocolo: 2006/10/10543

Interessado: João Vitorino Parma
Endereço: Av. Diogo Alvares, 1.711
Cód. cartográfico: 3263.61.88.0255.01.001

Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal Cláudio Luís, pelo telefone 9276-1137 (horário comercial) ou 2116-0467, das 15:00 às 16:00 hs, para agendar vistoria no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a Área construída e Classificação da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel; O Não atendimento no prazo acima citado, poderá implicar no arquivamento do protocolo conforme os Artigos 21, parágrafo único e 22, parágrafo único da Lei 13.104/2007

CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI
Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2006/11/9959

Código Cartográfico: 3263.12.09.0241.00000
Condomínio: Condomínio Residencial Villa Bella
Endereço: Rua Dr. Fernando Fernandes Duarte de Souza, 58
Interessado(a): Bromélia Incorporadora Ltda.

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Matrícula atualizada e registrada no ofício competente;
- Cópia da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAN;
- Quadro de Áreas, e respectivo A.R.T. do responsável técnico.

A legislação citada no D.O.M. (Lei 11.111/01, Art 21 e Decreto 16.274/08) poderá ser consultada na internet endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtribhtm>, ou obtida junto à biblioteca jurídica, no 14º andar do Paço Municipal.

Caso a documentação não seja protocolada dentro do prazo, entrar em contato com Márcia Jardim através do telefone 2116-0468 ou 10º andar sala 5 da Prefeitura Municipal de Campinas, para agendamento de novo período para entrega.

Campinas, 05 de março de 2012.

INSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Assunto: Lançamento de IPTU

Referência: Prot. 2006/11/9959

Para continuidade do Prot 2006/11/9959 segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em 05/03/2012.

Campinas, 02 de março de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM

AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2002/10/19.802

Código Cartográfico: 3261.4475.0088.00000
Condomínio: Condomínio Residencial Aquarela
Interessado(a): Construtora Valadares Gontijo.

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Quadro de Áreas, e respectivo A.R.T. Recolhido e assinado pelo responsável técnico. A legislação citada no D.O.M. (Lei 11.111/01, Art 21 e Decreto 16.274/08) poderá ser consultada na internet endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtribhtm>, ou obtida junto à biblioteca jurídica, no 14º andar do Paço Municipal.

Caso a documentação não seja protocolada dentro do prazo, entrar em contato com Márcia Jardim através do telefone 2116-0468 ou 10º andar sala 5 da Prefeitura Municipal de Campinas, para agendamento de novo período para entrega.

Campinas, 02 de março de 2012.

Instrução para atendimento da Notificação
Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IPTU

Referência: Prot. 2002/10/19.802

Para continuidade do Prot 2002/10/19.802 segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em 05/03/2012.

Campinas, 02 de março de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM

AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1996/0/36547

Código Cartográfico: 3423.1209.0073.00000
Condomínio: Edifício Carmel

Interessado(a): José Carlos Bueno de Camargo

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

a) Cópia da Ficha de Matrícula atualizada e registrada no escritório competente;
 b) Cópia da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAN;
 c) Quadro de Áreas, e respectivo A.R.T. Recolhida e assinada pelo responsável técnico.
 A legislação citada no D.O.M. (Lei 11.111/01, Art 21 e Decreto 16.274/08) poderá ser consultada na internet endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtribhtm>, ou obtida junto à biblioteca jurídica, no 14º andar do Paço Municipal.

Caso a documentação não seja protocolada dentro do prazo, entrar em contato com Márcia Jardim através do telefone 2116-0468 ou 10º andar sala 5 da Prefeitura Municipal de Campinas, para agendamento de novo período para entrega.

INSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Assunto: Lançamento de IPTU

Referência: Prot. 1996/0/36547

Para continuidade do Prot 1996/0/36547 segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em 05/03/2012.

Campinas, 02 de março de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM
 AGENTE DO TESOUREIRO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2005-11-04912 Interessado(a): MARIA ELIZA SILVA DE FREITAS c.cartográfico: 3454.11.21.0108.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 007 com 252,33 m² do quarteirão 09257 nos SEGUINTE LOTES: Lote 007 com 126,33 m² e LOTE 007 A com 126,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 02 de março de 2012

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/12068

Interessado: Ana Rosa Minari Silva - ME.

Em vistoria realizada por Agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à essa empresa em 31/01/2012 - Auto de Inspeção nº 0317263/2011-IV, emitida em 03/06/2011, através do Protocolo 20141/10/13068, uma vez que ocorria lançamento de efluentes em vias públicas e não foi providenciado sistema de remoção de sólidos dos efluentes lançados.

Desta forma, em conformidade com o disposto no artigo 5º inciso III do Decreto Municipal 17261/11, a SMMA não poderá emitir a respectiva Licença de Operação para a atividade. Outrossim, esclarecemos que o funcionamento ou a operação de uma fonte de poluição sem a devida Licença de Operação da SMMA caracteriza infração ao disposto no artigo 4º inciso IV do citado Decreto, devendo essa empresa paralisar suas atividades até a obtenção da Licença de Operação, que somente será concedida após a constatação do cumprimento das exigências técnicas da citada Licença Prévia e de Instalação, condicionantes e demais questões ligadas à legislação ambiental, sob pena de sofrer a aplicação das demais sanções legais cabíveis.

Campinas, 02 de março de 2012

ENG. JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS
 Diretor Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável - SMM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital De Convocação 67ª Reunião Extraordinária 07/03/2012

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **67ª Reunião Extraordinária que será realizada 4ª feira dia 07 de março de 2012, às 18h00, na sede do SECOVI - Regional Campinas, Rua Guilherme da Silva, nº 413, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Apresentação da Diretoria, representantes das entidades que compõem o Conselho;
2. Propostas de trabalho para o ano de 2012.

Campinas, 29 de fevereiro de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
 PRESIDENTE DO CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 12/10/06335 - Julio Claudío da Silva Thomaz
 Prot. 12/100/8676 - Fernando de Lima Silva
 Prot. 12/10/05519 - Wilson Mendes Correia
 Prot. 12/10/05657 - Andreza Mary Correa
 Prot. 12/10/08000 - Divina Maria Leite de Castro
 Prot. 12/10/07370 - Ivonaldos Ferreira Mendes

Prot. 11/10/50502 - Juracy Torres Batista
**COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES
 SETOR DE CERTIDÃO**

Prot. 12/10/00513 - Assis Santos Dumont de Moraes
 Prot. 12/10/00236 - Ricardo Cesar Elias Villela
 Prot. 12/10/02069 - José Otavio Rosolen
 Prot. 11/10/46173 - Ramses Neris Godoy
 Prot. 12/10/01046 - Mario Marques
 Prot. 11/10/45447 - Zoroastro de Lima Oliveira
 Prot. 12/10/00259 - Mariana Juliani Pigari
 Prot. 11/10/55347 - Taisa dos Santos Cipriano
 Prot. 12/10/00823 - Valdemar dos Reis Barros
 Prot. 11/10/46500 - Eduardo Favero
 Prot. 12/10/05520 - JL Engenharia de Fundações e Comércio
 Prot. 12/10/01313 - Industria e Comercio de Refrigeração
 Prot. 12/12/08303 - Roberto Henrique Levy Jr.
 Prot. 12/10/04937 - Marlei Mazolini
 Prot. 12/10/07290 - Ilda dos Santos Furlan Embrizi
 Prot. 11/10/46507 - Fabio Fernandes Vilar
 Prot. 11/10/47601 - Alla Participações Ltda
 Prot. 11/10/47576 - Elisson Ramos Matias

SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 12/17/00584 - Thiago da Silva Rios
 Prot. 12/17/00516 - Odair Perales

COORDENADORIA SETORIAL DE BANCO DE DADOS PELO SETOR DE CONVERSÃO DE DADOS

Prot. 11/11/00201 - Vanda Regina Teixeira Scartezini
 Prot. 10/11/05258 - Maria Ap. Rocha P. Canningham
 Prot. 06/11/00696 - Felício Marcos Rachel Soubihe
 Prot. 10/11/12012 - Gustavo Barbosa Abreu
 Prot. 11/11/07158 - Deslandi Torres
 Prot. 11/11/03955 - Assoc. Brasileira da Igreja de Jesus Cristo
 Prot. 11/11/03104 - Crayon Engª e Empreendimentos Ltda
 Prot. 89/00/36250 - Edgard Galhardo
 Prot. 11/11/13731 - Daniel Bilenky Mora Fuentes
 Prot. 03/11/03391 - Valdemir Lucio Rosa
 Prot. 09/11/16795 - José Carlos Machado
 Prot. 11/11/11642 - Adriana Vieira

COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

Prot. 12/17/00451 - Juliana Cristina Santana Bitar
 Prot. 12/17/00474 - Simone Adabe Martins dos Santos
 Prot. 11/10/20579 - Vanderlei messias Macena
 Prot. 12/10/07530 - Ritner & Marot Desenvolvimento de Empreendimentos e Participações.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 09/11/11499 - BRM Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Prot. 82/00/14086 - Eduardo Bento Homem de Mello
 Prot. 87/00/15541 - Rações Leste Brasileiro Ltda
 Prot. 11/10/35421 - Associação dos Moradores do Jardim São Judas Tadeu
 Prot. 11/17/01502 - Casa de Apoio Morada Amor e Luz
 Prot. 11/11/03564 - R. Samed Participações Ltda
 Prot. 10/10/03118 - VCP 08 Empreendimento Imobiliário Ltda

PELO SR. SECRETÁRIO

Prot. 09/10/43721 - Antonio Carlos Dela Coleta
 Prot. 12/10/04767 - 3ª Subseção Campinas OAB

Campinas, 02 de março de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.

06/03/2012 às 09h00 - Eneide Fátima Marques

Campinas, 02 de março de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

WAGNER PINTO DE AVELAR JÚNIOR, MATRÍCULA: 9046-8

REFERENTE: PENSÃO VITALÍCIA

PROTOCOLO: 2011/25/259

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 01 de março de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

FATIMA MOELAS RIBEIRO CAETANO, MATRÍCULA: 7129-3

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2012/25/367

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

JOSÉ CARLOS RAMOS, MATRÍCULA: 10422-1

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2012/25/382

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 039/12

MARCELO TARICANI, MATRÍCULA: 120084-4

REFERENTE: RECURSO DE FALTAS

PROTOCOLO: 2011/10/41605

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 02 de março de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 75970/2012**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 11/70/7403, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/03/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora HELENA HUSEMANN MENEZES PROFETA, matrícula n.º 27667-7, titular do cargo de Enfermeiro, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 75973/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/53719, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/03/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora FÁTIMA FRAGA DE CAMPOS BERTUZZI, matrícula n.º 29312-1, titular do cargo de Enfermeiro, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 75932/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 31/01/2012, a portaria n.º 74052/2011, que prorrogou a cessão do servidor HERMAS ANTONIO CHEBABI LÍCIO, matrícula n.º 87806-5, prestar serviços, junto à Câmara dos Deputados - Brasília - DF.

PORTARIA N.º 76027/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 02/03/2012, o item da portaria n.º 74109/2011, que designou a servidora TÂNIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 110.032-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Designar a partir de 02/03/2012, a servidora TÂNIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 110.032-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 76034/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 05/03/2012, o item da portaria n.º 69644/09, que nomeou a senhora REGINA APARECIDA LEITE GANEN METNE, matrícula n.º 1184415, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 05/03/2012, a senhora REGINA APARECIDA LEITE GANEN METNE, matrícula n.º 1184415, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar a partir de 05/03/2012, o item da portaria n.º 75828/2012, que nomeou a senhora ISABELA BERTANTE MARINHO, matrícula n.º 123483-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 05/03/2012, a senhora ISABELA BERTANTE MARINHO, matrícula n.º 123483-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 006/2009)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
ENFERMEIRO	CAROLINE LOPES CIOFI SILVA.....	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	DAYANA DA COSTA ROSA ESTEVES.....	APTO
TECNICO RADIOLOGIA	DANILO LEANDRO LOPES SANCHES.....	APTO

Campinas, 02 de março de 2012

MARCELO DE MORAIS
Diretor

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO*ÁREA DA SAÚDE - EDITAL 006/2011*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para Área da Saúde, em relação à aplicação da Prova Objetiva, realizada no dia 05/02/2012.

NOME	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADEMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ADEMIR ALVES DE SOUZA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ADRIANA APARECIDA ESPOSITO CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ADRIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ADRIANA GALDINO DOMINGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ADRIANA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ADRIEL DOS SANTOS MORAES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA LESSE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ALEX FERREIRA HENRIQUE	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO

ALEXANDRE COSTA GOTTSCHALL	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ALEXSANDRA SERDAN TERENCEIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ALICE FRANCIELLE MACEDO TURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ALINE CRISTINA BARBOSA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ALINE NITSCHKE	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
ALSTYN WESLEY MOMETTE DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
ANA CAROLINA CONSTANTINO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANA LIDIA PISTELLI	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANA PAULA BALTAZAR GAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANA PAULA DOS SANTOS	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ANA PAULA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANA PAULA SIMENSATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANDRÉ DE ABREU RANGEL AGUIRRE	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
ANDRÉ DUARTE ESTEVES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ANDREA MOSCARDINI DA COSTA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ANDREIA BRITO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
ANDREIA LUNARDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANDRESSA OLIVEIRA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANDREZA DE ALMEIDA E SILVA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ANGELA PACIFICA VERISSIMO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ANGELO EMILIO BARROSO DE SALLES	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ANGELO RICARDO ZANOTTO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ANTONIO MARCELO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
AWDRYA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
BELISA BORASCHI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
BRUNO MIGUEL DE MOURA CHRISOTOMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CAMILA BERNARDES DE ANDRADE CARLI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
CAMILA THAILA BARBOSA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
CARLA DE ARRUDA TEIXEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO
CARLA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CAROLINA CORNACHIONE	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
CAROLINE PUCCI DE MORAES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
CASSIO LUIZ APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
CÉLIA AQUINO MENEZES MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CHRISTIANE VALLE TEIXEIRA MELO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
CÍCERO MARCELO LUCIANO TAVARES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
CINARA BRESSAN BERNARDI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
CLAIR LUCIANO NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CLARA AMIR VIEIRA DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
CLARISSE SILVA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CLAUDEMIR GONCALVES REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CLAUDIA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CLÁUDIA MARIA FOLEGO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
CLAUDIA RAMOS DE QUEIROZ	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
CRISTIANE APARECIDA TELLES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
CRISTIANE DE ALMEIDA BALDINI CARDOSO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
CRISTIANE FUNCHAL MONTEIRO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO

DAIANE MARTELLO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
DAIANY LOURENÇO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
DALILA SAGIO CAMPOS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
DANIEL JOSE PEREIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
DANIELLE DOS SANTOS LEMOS NASCIMENTO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
DÉBORA TIEKO PARLATO SAKIYAMA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
DEBORAH DE ARANTES E OLIVEIRA VALIM ARAUJO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
DEISE GRACIELE DA SILVA MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
EDER PERES DE SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
EDGARD ZAMBELLI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
EDSON WANDER DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELANDRA LILIAN DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELIANY CRISTINA DELEOTERIO DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELISABETE MARIA CELLERE	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ELLEN MOREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELLEN TRAJANO CARNIELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELOISA FABBRIS LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ELOISA HELENA ZOTIN PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
EMILY ASBAHR MARION	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ERICA MAYUMI TANAKA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ERIKA FRUHVOLD	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
FABIANA APARECIDA DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FABIANA APARECIDA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
FABIANA SIMÃO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
FABIANA TAVARES PILATTI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FABIO DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
FABIOLA PEDRÃO FARHA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
FÁTIMA MARIA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FELIPE MACHADO DE CAMPOS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FELIPE ROBERTO VITA PEDROSA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
FERNANDA BEATRIZ BORDONI DE GODOY DATTI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA COTRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA MARQUES ARIELO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
FERNANDA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FERNANDA MACEDO AZARA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FERNANDA MARIA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
FERNANDA RAQUEL NOGUEIRA CORADI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FRANCIELLY DAMAS ALBINO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
GIAN STEFANI PACOLA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
GICELE MARTINS DAVID DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
GIDEVALDO GONÇALVES QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
GISELE ALVES DE OLIVEIRA AMARAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
GISELE CRISTIANE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
GISELE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
GISELLE CHAVES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO

GLENDA CAVALHEIRO MARIO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
HÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
HELIZA HELENA SANCHES SILVESTRE COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
HELLEN CRISTINA BENATO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
HELLEN ROBERTA SILVA JESUS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
HENRIQUE MOREIRA SIMON	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
HILARI WANDERLEY HIDASI	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
IVAN RODRIGUES JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
IVANILDE SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JACQUELINE ALVES DE MACEDO SOUZA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JADER VASCONCELOS	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
JAMILLA TEIXEIRA PINTO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JANAÍNA RELVAS ROCHA LIMA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
JEFFERSON WAYNER DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JOÃO CEZAR CASTILHO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JOSÉ FERNANDO DA CUNHA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JOSE MARIA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JOSIANE DE OLIVEIRA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JOSIANE DOS REIS SARRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JOSIANE MACHADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO
JULIA DOMICIANA FRANCO DE CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JULIANA ANDRADE TELES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
JULIANA CRISTINA FOCHI	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
JULIANA FRANCO PASSARINI	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
JULIANA PACHECO MELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JULIANA PRADO GOBBO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
JULIANA TELES TEODORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
JULIANO OLIVEIRA FUZITA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
KARINA PINHEIRO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
KARLA FIGUEIREDO DE MARTINO PASETTI	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
KATE DOS SANTOS TURATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
KATIA CRISTINA SILVEIRA MEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
KATTY IMACULADA CARMELLA T. LOMBARDO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LARISSA ELIZABETH CORDEIRO DANTAS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA FUKAYA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LARISSA GONÇALVES FILETE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LEONARDO HENRIQUE MORALES	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
LEONARDO VERI SPÍNOLA GUIMARÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
LEONÍ ADRIANA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LESLIE BATISTA DOMINGOS PESSINI	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LETÍCIA RAMOS NACANO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LETICIA RIBEIRO LIMA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LÍGIA CAMARGO GUERREIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
LIGIA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LILIAN CRISTINA SZEKELY	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LILIANE TAVARES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO

LINDSLAY FIDELIS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LÍVIA HELENA TERRA E SOUZA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LUANE DE LIMA BRITO NÉVOLA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LUCAS BRONZATTO SILVEIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUCIANA APARECIDA SOARES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUCIANA CAPELETO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
LUCIANA LANZELLOTTI LOPES	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LUCIANA MARINA DE REZENDE NACCARATO CASARINI	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUCIENE DE FÁTIMA DUARTE VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUCILENE INOCENSO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUCINEIA PEREIRA DE CARVALHO JURELO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
LUCINETE PARDIM SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO MARTELLI ROSSILHO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
LUSSANDRA TUDELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARCELLA SOBOTTKA CAVENAGHI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
MARCELO POUSO COUTINHO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
MARCELO RODRIGUES DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARCELO TERUO NAKANO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
MÁRCIA BEATRIZ SAWAYA ALCÂNTARA FERREIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
MARIA CLAUDIA DE FARIA MACEDO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARIA DA PENHA OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO REZENDE FANNI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIA LIGIA ELEOTÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIA SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIA SILVIA PEREIRA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARIANA ROVEGNO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
MARILIA ALVES FERREIRA DE MORAES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARINA ANTONIETA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO
MARINA MARRETI GRANZIOL	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MARISA DE LOURDES ZACCHI FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MARLI MARTINS GASPAR	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
MICHELLE CAROLINE VALIM DE OLIVEIRA SERAFIM	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
MICHELLE MARGRETT THOMPSON DE SOUZA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
MILENA MARTINELLI WATANUKI LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
MIRIAN DANIELA ALVES CASSIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MOISÉS CABRAL DE ARRUDA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MONICA MINUCCI DALLA TORRE	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
MONIQUE DE LIMA NEVES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
MORGANA FREITAS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
MOSUN MÁRIO YABIKU	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
NALIGIA DUARTE AIASI DE MELO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
NATHALIA FERREIRA MAMONI	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
NEILA ROBERTA PEDROSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO

NELY MARIA MADALENA DE BARROS VALÉRIO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
NITIANE NAYARA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
NOEMI LIMA DE AGUILAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
OSMAR ANTÔNIO GADDO JÚNIOR	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
PATRÍCIA MELO DE LIMA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
PATRICIA ROSSI MORICONI	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
PATRÍCIA SANTOS VAZ DE LIMA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
PAULA DARIANA FERNANDES FERREIRA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO CALDEIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
PAULO GONÇALVES SERRA FILHO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
PEDRO GABRIEL PEREIRA NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LISBOA RAMOS	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
PRISCILA HELENA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
PRISCILA VENTURA COELHO PIO NOVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RAFAEL NOGUEIRA ALVARES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
RAQUEL DIANA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
RAYSSA MATTOS DE OLIVEIRA TRINDADE	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
REGIANI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
REGINA MARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RÉGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
REINALDO KOITI TANITA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
RENATA SIMONE GODOY SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RENATO PIO NOVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DE SOUZA MENDES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
ROBERT NELSON PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RODRIGO CÉSAR MAURE	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
RODRIGO SOARES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ROGERIO SARAIVA LAURENTINO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
RONALDA GONÇALVES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ROSEMEIRE CARDOSO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ROSENTINA MARIA TAVARES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
ROSIANE BERETTA MARCONDES DOMICIANO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ROSIENE LIMA FAGUNDES	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
ROSILEIA VICTORIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
RUBERVAL FARIAS DA SILVA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
SÉRGIO CHAD KALIL	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ SIDRAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
SHAYANA RODRIGUES DE PAULA SILVA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
SHEILA FORTES ZILLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
SILAS MICHAEL ALVES LISBOA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
SILVIA APARECIDA ALVES BUENO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
SÍLVIA FÁTIMA GOMES	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
SONIA SIDNEY PACHELLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
SUSANA CAROLINA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO

SUZELIA FERNANDES ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
TAISA MARIELLI DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
TALITA CAROLINE CARDOSO BENEDITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
TÂNIA MARA MARTINEZ FRANCO NICOLAU	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
TATIANA CATTAI TAVARES COSSOLINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
TAYANI MARA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
THAÍS FERNANDA SOARES BERNARDES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
THAÍS JAQUELINE VIEIRA DE LIMA	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
THIAGO ALEXANDRE CIAFA GUIDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
TINA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO
URBANO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VALDIR ARTIGOZO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
VALERIA DE FATIMA NETTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
VALMIR DOS SANTOS PINTO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO
VANESSA ADRIANA DO DIVINO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	INDEFERIDO
VANESSA APARECIDA SECOLIN	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VANESSA CARRASCO CANTAREIRO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VANESSA DANDOLO MACHADO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO
VERA LUCIA FABRIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
VERONICA BATISTA GOMES	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VICTOR HUGO PELLA LEGRAMANDI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VIVIAN VANINI DA MOTA E SILVA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
VIVIANE DOMINQUINI MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	INDEFERIDO
WELLINGTON COSTA NICÂNDIO	DENTISTA (GERAL)	INDEFERIDO

Campinas, 02 de março de 2012
NILSON JOSÉ BALBO
 Secretário Municipal De Recursos Humanos

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO

ÁREA DA SAÚDE - EDITAL 006/2011

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para Área da Saúde, em relação ao gabarito da Prova Objetiva, realizada no dia 05/02/2012.

NOME DO CANDIDATO	DESCRIÇÃO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
ADRIANA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ADRIANA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
ADRIANA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA LESSE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA LESSE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA LESSE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
ALEX FERREIRA HENRIQUE	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
ALEX FERREIRA HENRIQUE	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
ALEXANDRE AGRELI DE MELO	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
ALEXANDRE PALMA GONÇALVES	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
ALINE NITSCHKE	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
ALINE NITSCHKE	MÉDICO VETERINÁRIO	32	INDEFERIDO
ALSTYN WESLEY MOMETTE DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
ÁLVARO MIYAMOTO NAKASHITA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
ANA PAULA PESCHEIRA LEMOS	FARMACÊUTICO	05	DEFERIDO
ANA PAULA PESCHEIRA LEMOS	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
ANA PAULA PESCHEIRA LEMOS	FARMACÊUTICO	21	INDEFERIDO
ANA PAULA PESCHEIRA LEMOS	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	16	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	17	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	18	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	20	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	32	INDEFERIDO

ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	36	INDEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
ANDRÉ AGNALDO GATTI GIUDICE	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
ANDRÉ DUARTE ESTEVES	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
ANDRÉ DUARTE ESTEVES	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
ANDRÉ DUARTE ESTEVES	FARMACÊUTICO	46	INDEFERIDO
ANDREA CRISTIANE DA SILVA LIRA RAYMUNDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO
ANDREA CRISTIANE DA SILVA LIRA RAYMUNDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ANDREA MOSCARDINI DA COSTA	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
ANDREA MOSCARDINI DA COSTA	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
ANDREA MOSCARDINI DA COSTA	DENTISTA (GERAL)	39	INDEFERIDO
ANDREZA DE ALMEIDA E SILVA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
ANELE CRISTINA NOVAIS MARIOSA	FARMACÊUTICO	04	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	05	DEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	07	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	21	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	29	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	30	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	32	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	36	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	41	INDEFERIDO
ANNA CLAUDIA CRUZ CARNEIRO	DENTISTA (GERAL)	44	INDEFERIDO
BETÂNIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	04	INDEFERIDO
BETÂNIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	06	INDEFERIDO
BETÂNIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COSTA	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
CAMILA PATARO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
CAMILA PATARO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
CAMILA PATARO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
CAMILA PATARO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	48	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO FERREIRA SIMÕES	DENTISTA (GERAL)	17	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO FERREIRA SIMÕES	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO FERREIRA SIMÕES	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
CARLOS VICTOR MONTEFUSCO PEREIRA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
CARLOS VICTOR MONTEFUSCO PEREIRA	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
CAROLINA APARECIDA DE MORAIS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
CAROLINA APARECIDA DE MORAIS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
CINTHIA COSTA DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
CINTHIA COSTA DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
CLAUDIA BRESSIANI DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	05	DEFERIDO
CLAUDIA BRESSIANI DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	08	INDEFERIDO
CLAUDINEI RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
CLAUDINEI RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
CLAUDIO ISSAMU HAGUI SHITOMI	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
CLEYTON ANDRE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
CLEYTON ANDRE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	50	INDEFERIDO
CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
CYNTHIA NEVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	22	INDEFERIDO
DALILA SAGIO CAMPOS	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	16	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	18	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	20	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	32	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	36	INDEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
DAMARES LUSTOSA DE OLIVEIRA JULIETTI	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO

DANIELA SIQUEIRA COSTA	DENTISTA (GERAL)	08	INDEFERIDO
DENISE ANGELINI SILVA SIMÕES	DENTISTA (GERAL)	17	INDEFERIDO
DENISE ANGELINI SILVA SIMÕES	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO
EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
EDITE DIAS FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
EDNEIA CAITANO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
EDNEIA CAITANO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
EDNEIA CAITANO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ELAINE APARECIDA LUCERA NAVES	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
ELAINE CLUDE RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	07	INDEFERIDO
ELAINE CLUDE RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
ELAINE CLUDE RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
ELIANA RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ELIANE APARECIDA ANTUNES MACIEL	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
ELIANE APARECIDA ANTUNES MACIEL	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
ELIETE COELHO PUNTIAM	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
ELIETE COELHO PUNTIAM	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO
ELISANGELA SIQUEIRA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	01	INDEFERIDO
ELIZANGELA JARDIM DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ELLEN MOREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
ELLEN MOREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ELLEN MOREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
ÉRICA PATRICIA DE O E DO PRADO	FARMACÊUTICO		INDEFERIDO
ÉRICA PATRICIA DE O E DO PRADO	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
ÉRICA PATRICIA DE O E DO PRADO	FARMACÊUTICO	14	INDEFERIDO
ÉRICA PATRICIA DE O E DO PRADO	FARMACÊUTICO	27	INDEFERIDO
ESTEFANI MARIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
ESTEFANI MARIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	28	INDEFERIDO
ESTEFANI MARIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
ESTEFANI MARIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
ESTEFANI MARIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
ESTEFANIE SIQUEIRA VIGATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
ESTEFANIE SIQUEIRA VIGATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
ESTEFANIE SIQUEIRA VIGATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	17	INDEFERIDO
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	19	INDEFERIDO
FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	17	INDEFERIDO
FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	19	INDEFERIDO
FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	30	INDEFERIDO
FABIANE APARECIDA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	36	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	38	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	39	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
FABIO ALEXANDRE PANSIERI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
FÁBIO ALVES AGUILA	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
FÁBIO ALVES AGUILA	FARMACÊUTICO	42	INDEFERIDO
FABRÍCIO TORTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	12	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA COTRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA COTRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	34	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA COTRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
FERNANDA CRISTINA COTRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	02	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	11	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	18	INDEFERIDO
FERNANDO LEITE DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	20	INDEFERIDO
FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO

FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	FARMACÊUTICO	43	INDEFERIDO
FLÁVIA GIORDANI LENNERT	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
FLÁVIA GIORDANI LENNERT	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	23	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	30	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVALES SEGURA	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
GABRIEL BERGAMASCHI	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
GABRIEL BERGAMASCHI	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
GABRIEL BERGAMASCHI	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
GABRIEL BERGAMASCHI	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
GABRIELA MARTINS GONZALEZ	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	11	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	04	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	05	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	21	DEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	33	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	39	INDEFERIDO
GILBERTO JOÃO APARECIDO DE ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
GILBERTO JOÃO APARECIDO DE ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	16	INDEFERIDO
GISELE AUDREI PEDROSO	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
GISELE AUDREI PEDROSO	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
GISELE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	18	INDEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	20	INDEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
GLAUCIA BOLZANI CHIMINAZZO	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
GRAZIELA MARIA SARTORATO ANTONIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	30	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	45	INDEFERIDO
GUSTAVO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
IVAN LUIS CARDOSO	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
IVONETE PEREIRA DAS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	34	INDEFERIDO
IVONETE PEREIRA DAS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
IVONETE PEREIRA DAS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
IVONETE PEREIRA DAS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
JAMILE LEITE BIZARRI PEXE	FARMACÊUTICO	11	INDEFERIDO
JAQUELINE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	17	INDEFERIDO
JAQUELINE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	19	INDEFERIDO
JAQUELINE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	30	INDEFERIDO
JESILAINÉ OLIVEIRA SOUTO COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
JOANA DO CARMO BONADIO FRANÇA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	37	INDEFERIDO
JOANA DO CARMO BONADIO FRANÇA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	39	INDEFERIDO
JOANA DO CARMO BONADIO FRANÇA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	INDEFERIDO
JOSÉ FERNANDO DA CUNHA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
JOSÉ FERNANDO DA CUNHA	FARMACÊUTICO	30	INDEFERIDO
JOSÉ FERNANDO DA CUNHA	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
JOSÉ LUIZ DE CAMARGO CHIA-VEGATI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	42	INDEFERIDO
JOSÉ REINALDO BRANDÃO	DENTISTA (GERAL)	23	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA RODRIGUES ESQUISAITO	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO

JULIANA APARECIDA RODRIGUES ESQUISATO	FARMACÊUTICO	33	INDEFERIDO
JULIANA DA SILVA ANTONIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
JULIANA PRANDO BITTENCOURT M. SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	11	INDEFERIDO
JULIANA PRANDO BITTENCOURT M. SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	16	INDEFERIDO
JULIANA PRANDO BITTENCOURT M. SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	38	INDEFERIDO
JULIANA PRANDO BITTENCOURT M. SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	50	INDEFERIDO
KAREN LINARES FERRARI	MÉDICO VETERINÁRIO	05	DEFERIDO
KAREN LINARES FERRARI	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
KAREN LINARES FERRARI	MÉDICO VETERINÁRIO	38	INDEFERIDO
KAREN LINARES FERRARI	MÉDICO VETERINÁRIO	50	INDEFERIDO
KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	DENTISTA (GERAL)	08	DEFERIDO
KARINE GOMES VIEIRA	FARMACÊUTICO	05	DEFERIDO
KARINE GOMES VIEIRA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	10	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	41	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	46	INDEFERIDO
KARLA MIDORI HUEARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	49	INDEFERIDO
KEILA CRISTINA PEDRELINA MARTINS	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
LIGIA PIZZOLATO DE ROMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
LIGIA PIZZOLATO DE ROMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LIGIA PIZZOLATO DE ROMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	39	INDEFERIDO
LIGIA PIZZOLATO DE ROMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
LIGIA PIZZOLATO DE ROMAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
LINDYANNE LEMOS GONÇALVES	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
LINDYANNE LEMOS GONÇALVES	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
LÍVIA HELENA TERRA E SOUZA	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
LÍVIA HELENA TERRA E SOUZA	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
LUCAS BRONZATTO SILVEIRA	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	21	DEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
LUCIA BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
LUCIANA CAPELETO	MÉDICO VETERINÁRIO	07	INDEFERIDO
LUCIANA CAPELETO	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
LUCIANA DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	22	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	43	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
LUCIANE INOCENCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	38	INDEFERIDO
LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
LUCIMARA JÚLIO MARTINS	FARMACÊUTICO	01	INDEFERIDO
LUIZ SERAGI NETO	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
LUIZ SERAGI NETO	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	07	INDEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	08	DEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	15	INDEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
LUIZA HELENA S. NOGUEIRA MATTOSINHO	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO

LUIZIANE GOMES LOPES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	12	INDEFERIDO
LUIZIANE GOMES LOPES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
LYA MARA MENDONÇA VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
LYA MARA MENDONÇA VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
MARCELLA MARQUES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	05	DEFERIDO
MARCELLA MARQUES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
MARCELLA MARQUES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
MÁRCIA BEATRIZ S. ALCANTARA FERREIRA	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
MARIA ADRIANA MENDES MERINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA MENDES FELICIO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	50	INDEFERIDO
MARIA DA PENHA OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	DENTISTA (GERAL)	49	INDEFERIDO
MARIA LIGIA ELEOTÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	01	INDEFERIDO
MARIA LIGIA ELEOTÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	02	INDEFERIDO
MARIA PAULA DI TULLIO CHRISTIANINI GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	43	INDEFERIDO
MARIANA MILAN FABRINI	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
MARINA ANTONIETA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	21	INDEFERIDO
MERE LILIAN DE ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	05	DEFERIDO
MERE LILIAN DE ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
MICHELLE CRISTINA VEIGA RAIZER	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
MICHELLE CRISTINA VEIGA RAIZER	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
MIRIAN SANCHES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	03	INDEFERIDO
MOISÉS CABRAL DE ARRUDA	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
MOISÉS CABRAL DE ARRUDA	FARMACÊUTICO	48	INDEFERIDO
MONICA MINUCCI DALLA TORRE	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO
MONICA MIYAZAKI GALVAO DE ANDRADE	MÉDICO VETERINÁRIO	08	DEFERIDO
MORGANA FREITAS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	41	INDEFERIDO
MORGANA FREITAS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	21	INDEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	40	INDEFERIDO
NATALIA DE FREITAS LOPES MARTINS	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
NATÁLIA FERREIRA SIMÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO
NATÁLIA FERREIRA SIMÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	27	INDEFERIDO
NATÁLIA FERREIRA SIMÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	32	INDEFERIDO
NATALIA PINTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
NATALIA PINTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
NATALIA PINTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
NATALIA PINTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
NATALIA PINTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	50	INDEFERIDO
NAYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	0	INDEFERIDO
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
NICOLE BOGNONE SIMI	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	07	INDEFERIDO
NORBERTO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO
PAMELLA GRAZIELA FONSECA VIEIRA	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	25	INDEFERIDO
PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	29	INDEFERIDO
PAULA DARIANA FERNANDES FERREIRA	DENTISTA (GERAL)	08	DEFERIDO
PAULA DARIANA FERNANDES FERREIRA	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO
PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA	DENTISTA (GERAL)	07	INDEFERIDO
PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA	DENTISTA (GERAL)	08	DEFERIDO
PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO

PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA	DENTISTA (GERAL)	41	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	04	INDEFERIDO
PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	21	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	38	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	12	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	17	DEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	36	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	21	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	22	INDEFERIDO	SUELY ELISA DO PORTO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	50	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	26	INDEFERIDO	TANIA APARECIDA GAZZOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO	TANIA APARECIDA GAZZOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	01	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	36	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	02	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	47	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	03	INDEFERIDO
PRISCILA PINTO BRANDAO DE ARAÚJO	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	04	INDEFERIDO
RAPHAEL GUASTELLI RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	05	DEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	05	INDEFERIDO
RAPHAEL GUASTELLI RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	11	DEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	06	INDEFERIDO
RAPHAEL GUASTELLI RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	12	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	07	INDEFERIDO
RAPHAEL GUASTELLI RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	38	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO
RAQUEL MARQUES GOZETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	50	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	09	INDEFERIDO
REINALDO FRANCISCO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	10	INDEFERIDO
REINALDO FRANCISCO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	11	INDEFERIDO
REINALDO FRANCISCO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	12	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	23	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	13	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	27	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	14	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	30	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	15	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	39	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	16	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	17	INDEFERIDO
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	18	INDEFERIDO
RICARDO VIEIRA VILAS BOAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	0	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	19	INDEFERIDO
ROBERT NELSON PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	20	INDEFERIDO
ROBERT NELSON PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	21	INDEFERIDO
ROBERT NELSON PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	22	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	25	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	23	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	26	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	24	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	27	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	25	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	30	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	26	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	43	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	27	INDEFERIDO
ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	48	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	28	INDEFERIDO
ROBERTA MOZER ESPASSA	FARMACÊUTICO	42	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	29	INDEFERIDO
RODRIGO CÉSAR MAURE	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	30	INDEFERIDO
RODRIGO PONCE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	17	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	31	INDEFERIDO
RODRIGO PONCE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	19	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	INDEFERIDO
RODRIGO PONCE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	30	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	33	INDEFERIDO
RONALDA GONÇALVES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	01	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	34	INDEFERIDO
RONALDA GONÇALVES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
RONALDA GONÇALVES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	36	INDEFERIDO
RONALDA GONÇALVES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	37	INDEFERIDO
ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	38	INDEFERIDO
RUBERVAL FARIAS DA SILVA	FARMACÊUTICO	07	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	39	INDEFERIDO
SANDRA REGINA HELEOTERICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	06	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO
SANDRA REGINA HELEOTERICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	08	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	41	INDEFERIDO
SANDRA REGINA HELEOTERICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	12	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	42	INDEFERIDO
SELMA CHRISTINA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	25	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	43	INDEFERIDO
SELMA CHRISTINA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	26	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
SELMA CHRISTINA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	45	INDEFERIDO
SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	46	INDEFERIDO
SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	47	INDEFERIDO
SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	48	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ SIDRAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	32	DEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	49	INDEFERIDO
SIMONE MORAES RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	26	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	50	INDEFERIDO
STEPHANIA SLIS RAGGIO SANTOS	DENTISTA (GERAL)	22	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	51	INDEFERIDO
STEPHANIA SLIS RAGGIO SANTOS	DENTISTA (GERAL)	33	INDEFERIDO	THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	52	INDEFERIDO

THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	53	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	54	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	55	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	56	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	57	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	58	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	59	INDEFERIDO
THAIS ANGELO MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	60	INDEFERIDO
THAIS FERNANDA SOARES BERNARDES SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	35	INDEFERIDO
THIAGO VERGUEIRO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	01	INDEFERIDO
THIAGO VERGUEIRO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	46	DEFERIDO
THIAGO VERGUEIRO RIBEIRO	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
VALÉRIA APARECIDA TEIXEIRA	DENTISTA (GERAL)	50	INDEFERIDO
VANESSA ADRIANA DO DIVINO	AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)	17	INDEFERIDO
VANESSA CARRASCO CANTAREIRO	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
VANESSA CARRASCO CANTAREIRO	FARMACÊUTICO	14	INDEFERIDO
VERONICA BATISTA GOMES	FARMACÊUTICO	05	INDEFERIDO
VERONICA BATISTA GOMES	FARMACÊUTICO	08	DEFERIDO
VERONICA BATISTA GOMES	FARMACÊUTICO	13	INDEFERIDO
VERONICA BATISTA GOMES	FARMACÊUTICO	41	INDEFERIDO
VERÔNICA SOBREIRA BRASIL DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	44	INDEFERIDO
VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	04	INDEFERIDO
VIVIAN VANINI DA MOTA E SILVA	FARMACÊUTICO	05	DEFERIDO
VIVIANE BORDIGNON BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)	40	INDEFERIDO

Campinas, 02 de março de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**PROTOCOLO: 12/70/00672 PS**

INTERESSADO: DROGA TREVO LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE TEREZINHA CRISTINA COSTA, CRM SP 63355 63355
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/03079 PS

INTERESSADO: DROGA TREVO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00232 PAS

INTERESSADO: SANTOS E GRANGEIRO LTDA ME
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO NR 01214
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/60/00080 PN

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00691 PS

INTERESSADO: VALE DO RIO NOVO ENG E CONSTRUÇÃO LTDA
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0982
 INDEFERIDO, POIS AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS SÃO INSUBSISTENTES

PROTOCOLO: 12/70/00263 PS

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIRGES S/A
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 INDEFERIDO, POR INSUFICIENCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 12/70/00709 PS

INTERESSADO: MARCOS LUIZ GARCIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00829 PS

INTERESSADO: SUPERMERCADO PAGUE MENOS
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 01241
 DEFERIDO O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE APRESENTOU SUBSIDIOS QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO SEGURA DOS ALIMENTOS DESDE O PREPARO AO CONSUMO FINAL. PORTANTO FOI REALIZADO A DESINTERDIÇÃO DO SETOR DE ROTISSERIA, CONFORME TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0201

PROTOCOLO: 12/70/00013 PS

INTERESSADO: SANTOS E GRANGEIRO LTDA ME
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3652
 INDEFERIDO, SENDO QUE O ESTABELECIMENTO DEVE SANAR AS IRREGULARIDADES DE IMEDIATO REFERENTES A MANUTENÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS QUE ASSEGURAM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA

PROTOCOLO: 11/70/05641 PS

INTERESSADO: ASSISTENCIA VICENTINA FRED OZANAM DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00804 PS

INTERESSADO: RODRIGO RETTORE
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0842
 INDEFERIDO, POIS FOI CONSTATADO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA

PROTOCOLO: 12/70/00805 PS

INTERESSADO: THIAGO FERREIRA GOMES
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0844
 INDEFERIDO, POIS FOI CONSTATADO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA

PROTOCOLO: 10/70/06775 PS

INTERESSADO: ALBATROZ IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES IMP E EXP LTDA
 ASSUNTO: CIENCIA DO ENCAMINHAMENTO DE OFICIO Nº 07/2012 PARA ANVISA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/06774 PS

INTERESSADO: ALBATROZ INDS E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES IMP E EXP LTDA
 ASSUNTO: CIENCIA DO ENCAMINHAMENTO DE OFICIO Nº 08/2012 PARA ANVISA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/08223 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
 ASSUNTO: ASUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE RENNE PENA CHAVES NETO, CRM 64289 SP
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00376 PAS

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO FREI JOSE LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE JULIANA ARAUJO SOUZA CREFITO SP 107035-F
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00158 PAS

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO FREI JOSÉ LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LUCIANA SODRÉ PEREIRA MORAIS CREFITO MS 48488-F
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00816 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA CARACTERISTICA IRÍDIO 192, /VARIAN/GAMMAMEDPLUS IX,SERIE 0560 CARACTERISTICA 0000010 TRIMESTRAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00816 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ANA PAULA DIAS FORTUNA, CRM SP- 112238
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00771 PS

INTERESSADO: IVANA SANTINHO GRAMA PRADO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 000, MARCA E MODELO: PHILIPS ORAL X, CORRENTE E TENSÃO: 65 KVP - 10 MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/03001 PS

INTERESSADO: DROGA LUZ DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01076 PAS

INTERESSADO: DROGARIA MAFRA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/02347 PS

INTERESSADO: DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00843 PS

INTERESSADO: A LUIS LORENA DOS SANTOS ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/053 PAS

INTERESSADO: PEDRO LUIZ BRUSCO ME
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3657
 INDEFERIDO, POR INSUBSISTENCIA DE ALEGAÇÕES APRESENTADAS.

PROTOCOLO: 12/07/0537 PAS

INTERESSADO: PEDRO LUIZ BRUSCO ME
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3658
 INDEFERIDO, POR NÃO ADOTAR NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

PROTOCOLO: 11/70/06939 PS

INTERESSADO: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO POR INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES

PROTOCOLO: 12/70/00520 PS

INTERESSADO: DÉBORA REZENDE PICOLE SALMIM ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 INDEFERIDO INSTALAÇÕES E ATOIVIDADES NÃO ATENDEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 12/07/00408 PAS

INTERESSADO: GILEADE MULTICLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHOS DE RX ODONTOLÓGICO INTRA- ORAL, Nº DE SÉRIE 3032, FUNK, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP - 10 MA, E Nº DE SÉRIE 4766, MARCA E MODELO ODONTOMAX, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP - 7 MA

PROTOCOLO: 12/70/00854 PS

INTERESSADO: VEREDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00721 PS

INTERESSADO: N. V. ODONTOLÓGICO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00402 PS

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA - CLUBES SOCIAIS
 INDEFERIDO POIS CADASTRO DE FUNCIONAMENTO NÃO É RENOVÁVEL

PROTOCOLO: 12/70/00396 PS

INTERESSADO: SANTO KASTING
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO
 DEFERIDO DILAÇÃO DE PRAZO DE 60 DIAS

PROTOCOLO: 11/70/07952 OS
 INTERESSADO: CENTRO CLÍNICO REIS S/C LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 01 de março de 2012
SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
 COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL,
 COMUNICA**

A interdição de fonte alternativa de água localizada na empresa Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, a qual não foi autorizada por esta VISA SUL e não atende aos padrões de potabilidade deferidos na legislação vigente; não estando, portanto, própria para o consumo humano..

Campinas, 01 de março de 2012
SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
 COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 01/2012 GS SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 003 de 11 de setembro de 2009 - SMCASP para que passe a constar, como membro da Comissão Processante, o Sr. Moacyr Marcos Cezar Costa, matrícula 105.868-1, em substituição ao servidor Sr. Valdecir Manoel dos Santos, matrícula 29.469-1. Fica designada a servidora Eliza Cristina Barbi, matrícula 34.340-4, como presidente da citada Comissão, mantendo-se todos os demais itens, membros e dispositivos da portaria referida.

Campinas, 01 de março de 2012.
SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 02/2012 GS SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 002 de 19 de março de 2010 - SMCASP para que passe a constar, como membro da Comissão Processante, o Sr. Juliano Port, matrícula 29.377-6, em substituição ao servidor Sr. Valdecir Manoel dos Santos, matrícula 29.469-1, ficando mantidos todos os demais itens, membros e dispositivos da portaria referida.

Campinas, 01 de março de 2012.
SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 03/2012 GS SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 01 de 11 de maio de 2011 - SMCASP para que passe a constar, como membros da Comissão Processante, o Sr. Moacyr Marcos Cezar Costa, matrícula 105.868-1, em substituição ao servidor Sr. Valdecir Manoel dos Santos, matrícula 29.469-1. Fica designado o servidor Juliano Port, matrícula 29.377-6, como presidente da citada Comissão em substituição ao servidor Sr. Wallace Martins Soares, matrícula 34.399-4, ficando mantidos todos os demais itens, membros e dispositivos da portaria referida.

Campinas, 01 de março de 2012.
SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 044/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 01/03/2012 a 01/03/2012 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO
 Secretário Municipal De Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 01/03/2012 A 01/03/2012**

ENQUADRAMENTO	500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	PROCESSADAS EM	01/03/2012			
AHM2260	N131521934	AHM2260	N131531614	BAF2003	N131458794	
BFL4130	N131560214	BQR6706	N131539864	BQR6706	N131548114	
BXL6736	N131573524	CAU0088	N131518744	CBL2393	N131534144	
CGB2552	N131543274	CIL0260	N131553174	CJY9837	N131545694	
CKG9284	N131523914	CKX3972	N131554714	CKX9250	N131525674	
CNU6602	N131552404	COO9747	N131566604	CPU9352	N131547904	
CQW2127	N131521494	CRI1556	N131558674	CRL7625	N131527654	
CSA2926	N131529084	CSA2926	N131528534	CSE2546	N131537114	
CSE2546	N131550314	CWG5370	N131518304	CXF8331	N131556804	
CYZ4035	N131522154	CYZ4095	N131537994	DA56302	N131571984	

DAS6302	N131572094	DBY3980	N131526114	DBZ7162	N131526224
DDJ2837	N131552514	DDN7372	N131557134	DDV0769	N131558124
DEB5751	N131561644	DEB5751	N131566044	DHS3187	N131546464
DKA9769	N131542834	DKD9966	N131542174	DKY9187	N131547894
DKY9187	N131522704	DLE3329	N131549654	DMO2262	N131558904
DMO3774	N131550644	DNK7778	N131527004	DNV3548	N131553534
DNY3796	N131557574	DOG1347	N131543384	DPV3389	N131520284
DQY2087	N131523364	DQY5822	N131547234	DQY7262	N131516874
DQZ7181	N131524574	DRO4782	N131525784	DSN8743	N131570664
DSN9853	N131520724	DSO2648	N131557354	DTR2212	N131531394
DUS7728	N131560104	DXC1328	N131530404	DXC4554	N131551744
DXC9987	N131541844	DXH5018	N131552304	DXU2725	N131536014
DYU2725	N131534804	DYF7228	N131527544	DZK0184	N131565164
EAG5774	N131547564	EAV2935	N131568134	EAV5807	N131532054
EAV6658	N131555604	EAW2067	N131524354	EBN0928	N131567474
EDF4137	N131543934	EDM1653	N131573084	EDT3679	N131537664
EEP0501	N131545254	EER9643	N131521054	EGM0285	N131526994
EGM9185	N131522814	EGW9608	N131556144	EIO2090	N131530294
EIX1920	N131567254	EIX4766	N131536904	EKZ7791	N131567804
ELO0122	N131566264	ENX1836	N131543604	EPC2089	N131532054
EPD8335	N131534704	GGB1011	N131519304	HGR8712	N131569124
HRM3152	N131559444	IPY5157	N131556124	JKQ4000	N131535134
KEG0727	N131566594	KQH1788	N131572104	KQH1788	N131571654

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
AIK7458	I125890594	ANU0513	I124015104	ANU0513	I124313204
AUQ4654	I125816014	CAQ6248	I125890374	CBK1697	I125729774
CDW4866	I125901484	CEY9315	I125849894	CMX7016	I125891034
CNQ9862	I125760794	CPS0223	I126063624	CPW0749	I126890604
CQD1209	I126028204	CQJ3411	I124180094	CTP8803	I124363134
CVK0753	I125845384	CYZ9508	I125871344	DDW6745	I125816234
DGW7671	I125811284	DGW8328	I125762114	DHR6306	I125847304
DIZ7965	I123778484	DNT7371	I125970234	DQI0013	I125639024
DQZ1754	I125846814	DSN0357	I125885314	DST6918	I125638914
DWC4117	I125760904	DZK2316	I125880704	DZK4208	I125542224
DZW1979	I125761124	EAV2106	I125638804	EEP0573	I125880584
EGM7215	I125890264	EKZ3472	I125761014	ENC1204	I124667064
ENC4239	I125848244	ENT6820	I125890484	EQU0320	I126130394
ERB5416	I125848354	ERL6622	I125799304	ETD1091	I125881794
ETS0293	I125141824	ETV3621	I125362484	EUZ6967	I122029044
EVR9055	I125814364	HEW9764	I125875744	HIO5916	I125886744
KEK2459	I125639244	LAH9044	I125850004		

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
BGR3496	I125823384	BTG1344	I125852424	CAQ8328	I125884764
DHY6340	I124394704	DKT6618	I124996184	DDI1510	I124265344
EFSS180	I124594684	EGM9859	I124594574	EIV6064	I125823274

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
DBJ2700	I125362154	DGW9792	I125890704		

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
HBB7420	I125773994				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
ASF6943	I125568304	CXB4879	I124287784	EGM8395	I126021494
EJT2864	I125837684	ETV7731	I125856934	EVR8542	I125294834
HMQ4143	I125819534				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
APZ9783	I125872444	ASG2322	I125819104	ASG9347	I125872554
BJF6664	I125833064	CDP2729	I125760574	CTP5311	I125917654
CUB4090	I125908194	CWK0592	I125870354	DBY5443	I125886304
DEP8680	I125860674	DEP8680	I125815804	DPE6611	I125870134
ERB9320	I125774214	DLK5828	I126136994	DFY1070	I126155024
ECF7120	I126105534	EIX0281	I125818874	ERB4105	I125870244
EYD2391	I125862984	GDJ2007	I125294724	HIO4713	I125835704

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
DMO5157	I125896104				

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CLV9606	I123950304				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CGO7696	I125815794	CYH1240	I125368864	DBL6690	I125369204
DGW0200	I125818984	DHQ2576	I125887734	EKZ9073	I125688204
EYX6827	I125688304				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CUD4990	I124102104	EAV3979	I124102324	EOF3838	E196309955
ERY4155	I124206934	EW54452	I125591404		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
EYG7796	I125567854				

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CAB5562	I125864204	CGT3118	I126230604	DNY4309	I125859334
DTV1890	I126047014	DXA1995	I125819864	DXD3164	I125862764
EKN0799	I125885974	EYD2945	I125789174		

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
ADX5055	I125863204	AMZ8944	I125863864	ANV9438	I125893124
AOG6278	I125689444	ARK0365	I125896204	BHA5338	I125876074
BIE4540	I125854294	BMU0935	I125892904	BMV3842	I125758374
BPC1722	I125758044	BPU0525	I125669384	BSQ9911	I124594134
BSQ9911	I125852534	BTG3382	I125875964	BVN4656	I125854074
BZH4692	I125774874	CAL3906	I125853194	CAQ8769	I125880474
CAX7185	I125857264	CCF			

DMV5262	1125893014	DNT9710	1125892794	DNV2081	1125863974
DNV4254	1125875304	DNV5229	1124594464	DNV0961	1125856384
DNY2641	1125853854	DNZ9047	1125759144	DQF0306	1125852974
DQJ4486	1125918094	DQO9103	1125845494	DQP7550	1125918534
DQP7569	1125853964	DQP7603	1125670044	DQT5430	1125875194
DQY6749	1125854184	DSN7410	1126009944	DSN9083	1125740004
DTX3177	1125847254	DTX1197	1125858254	DTX5796	1125809304
DTX5961	1125846264	DVA5519	1125744734	DVR3813	1124594804
DWP9527	1125858364	DXC3060	1126001694	DXC7438	1125883334
DXE0084	1125893454	DXE1298	1125669824	DXU0785	1125893894
DXU1025	1125917764	DXU9190	1125858914	DXW7345	1125774544
DXY7198	1125896094	DYA8905	1125854304	DYK3564	1124286024
DYK6489	1125773334	DZE6737	1125853634	DZK3037	1126101024
DZV8834	1125849674	EAG8215	1125881134	EAV3000	1125881244
EAV6152	1125883884	EAV6942	1125893564	EAV7159	1125863644
EAX7955	1125940864	EBH4564	1125854514	EBT2061	1125857814
ECT1011	1125864194	EDF4418	1122299644	EDF4437	1125759474
EDF8727	1125757934	EEP2629	1125863754	EFA1505	1125739894
EPF4809	1125885204	EFZ5615	1126007934	EGC2741	1125669054
EGM6174	1125741984	EGM6934	1126123024	EIN3014	1125875204
EIO7054	1125845824	EIX7238	1125893234	EKN1261	1125858694
EKN3179	1125849014	EKQ5120	1125857484	EKZ3024	1125758704
EMY9016	1125895984	ENR0475	1125914044	ENT0245	1125846484
ENT0818	1125917874	ENT6651	1125893674	EOF4130	1125846594
EOX3002	1125875414	EOX6458	1125885104	EPK5828	1125896314
EPM4841	1125940104	EPN0272	1125884984	EPN9700	1125917984
EPT3021	1125758924	ERB6810	1125880914	ERR4777	1126009504
ETD1601	1125759034	ETD4899	1125759364	ETH2900	1126264264
ETS0096	1125880804	ETS1409	1125886614	ETV1661	1125863314
ETV2787	1125857924	EVO1227	1125849564	EVR0384	1125881574
EVR3109	1125857154	EWP1442	1125845934	EWP1621	1125918104
EWS6418	1125881024	EYD2740	1125651234	EYD4211	1125853084
EYG3643	1125849344	EYG6325	1125759254	EYG7982	1125863104
EYW3943	1125739784	EZC2918	1125846374	FOX9920	1125940644
GRK8037	1125855174	GTI1767	1125940314	HCV6474	1125809964
HDS8346	1125744954	HHH1431	1125669504	HHD4661	1125845714
HHU7549	1125848794	HIP1653	1125669494	HNE7816	1125848904
JNB7262	1125875854	LRL2211	1125894004	NIG7576	1125848574

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
DVC7090	1125362264	EYE2854	1122561334		

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
AOT0860	1125518804	ATG4216	1125745064	AUC3464	1125852094
CBZ2229	1125518794	CUB2316	1124332774	CYU20324	1125774004
DCG7953	1124594904	DLZ1071	1125141494	DOJ8927	1125810074
EPK7802	1125369524	ETV1866	1125880254	EUY1039	1125845274
EVR3102	1125739674	EYG1047	1125851984	EZW0059	1125947134
HEW8032	1125141384	HHB7420	1125846924	HNU9460	1123866704
KPA2591	1125847144				

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CTP5850	1124430784	DDV0096	1125849784	DSE4013	1125744844
EEP9678	1125563124	EKK8882	1125771574	EWB6788	1125726254

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
EAV8098	1126010054				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
AEA4600	1125558284	AMY6574	1125747154	AOB3568	1125562794
AUH8728	1126168014	BAV4368	1125753314	BJF4755	1125726364
BOI1475	1125871124	BQR0976	1125871014	BSQL084	1125309684
BSQ6257	1125632104	BTK2424	1125559164	BU10248	1125852204
BVS2672	1125362044	BXN0791	1125811614	BZJ4000	1124139944
CAB6800	1125562804	CCE2061	1125867604	CCW4289	1125568294
CIP3113	1118369454	CIX9941	1125597224	CKD1508	1125753864
COZ5412	1125870904	CQC9751	1125836694	QMO0314	1125766624
CTP5981	1125867714	CUB0850	1125832844	CVA1410	1125632424
CWG3942	1125415064	CXD2562	1125847474	CX17311	1125562904
DBJ2129	1125848804	DBU4957	1125369804	DBV6884	1125747044
DDT7385	1125726804	DDY6203	1125814694	DPF0740	1125632314
DFU8771	1125987374	DJR9710	1125814254	DKY8226	1125361504
DLT4465	1125563344	DMO6130	1125753644	DPO07526	1125815574
DNY8445	1125753204	DOZ2983	1125868044	DMF0153	1125814704
DQT4973	1123958004	DQZ1433	1125835594	DSN8053	1125856504
DSU0538	1125836704	DWF7578	1125753754	DXC4084	1124163374
DXC7078	1125369194	DXD1067	1125840434	DXX2993	1125727134
DZK6254	1125361824	DZK6266	1125819094	DZK7640	1125814474
EAE8186	1125853304	EAG6341	1125871904	EAG9180	1125747264
EAI1617	1125766404	EAI2031	1125622304	EAS1757	1125632204
EAX6585	1125766734	EAX8445	1125266454	ECP7807	1125870574
EDE3922	1125266674	EEH3588	1124237184	EEI5373	1125860234
EEP4795	1125815684	EFR2405	1124101554	EFW3313	1125563014
EGM0852	1125871454	EGM1161	1125860454	EGM7564	1125631065
EGW7915	1125871784	EGW8407	1126018194	EIJ1441	1125833724
EIN1326	1125908204	EIN5240	1125141604	EIK0958	1125553774
EKN9082	1125845504	EKQ8869	1125354674	EKZ1582	1125361604
EKZ2293	1125950104	ELA8585	1125983324	ELQ8206	1126264154
ELS2529	1125940534	ENA8740	1125631984	ENC0524	1125091994
ENC1503	1124081314	ENJ4145	1125844404	ENK2778	1123829744
ENR2371	1125753424	ENT0474	1124682794	ENT1704	1125835604
ENT7668	1125860784	EPN0249	1125833834	EPN3692	1125568074
ERB0561	1125814584	ERB5089	1125811724	ERB6297	1125368974
ERY2511	1125857374	ESU4548	1125832954	ETP6740	1125833944
ETQ5461	1125835374	ETR4696	1125266344	ETS3352	1125871564
ETV6438	1125563234	ETZ7905	1123965044	EUE1112	1125780924
EVH6120	1123496994	EVH6120	1124576564	EVR2104	1125852104
EWP3190	1125747484	EWS3658	1125811834	EYG0581	1125591284
EYD7933	1126110374	FWW1950	1118561954	GFH2020	1125558944
GXU0020	1125729554	HCS4038	1124182184	HHS8827	1125855284
HIA2704	1125568184	HJK4129	1125781034	HNA2590	1125747594
HXX4850	1125930984	HVV3302	1125567964	HZT2415	1125587984
IAR7434	1125752874	IPV9890	1125771024	JYP1379	1125727464
LND0836	1125553334	LOJ3161	1126128524	LSF3333	1125632094
MWJ4428	1125753534	NWH2729	1120119444		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
AMP2585	1125833174	CCM9982	1125771464	COZ9553	1124306264
CQI1595	1123476204	DAM8857	1125836144	DBY1625	1125836364
DDB9025	1125835924	DEY6477	1125534414	DFH4914	1125834054
DPF5336	1126156354	DIW5333	1125833504	DMG0373	1125266124
DQS1569	1125612404	DTX1773	1124064484	DTX5589	1125534634
DUE1145	1125266234	DXH7207	1125534744	DZK8120	1125836474
ECF9281	1125428374	EDH5295	1126160534	EEP6824	1125552124
EF7066	1125836254	EFZ3618	1125836584	EGW9449	1125836914
ENM8918	1125833284	ENR1380	1125836034	EQC8150	1125132244
ERV5339	1125534854	ETD9941	1125836804	ETP5810	1125534524
ETR8371	1125611854	EVB7299	1125631764	EWM7607	1125591394
EYG2408	1125907754	EYZ1700	1125833394	HJS1666	1125631874
HKE4611	1125833404	IPS0709	1125212994		

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
DNY2982	1125709094				

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CUB3621	1125925134				

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
DZP6850	1123964824	EWS5313	1125907974		

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
CUB2444	1125740334	EDF4437	1125758814	EKZ6855	1125940424

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)					
PROCESSADAS EM	01/03/2012				
BHL9532	1125345727	BVN3876	1125724447	BYH1783	1125467277
CKA8990	1125221867	CKX3972	1125673527	CMN8248	1125381707
CPH4640	1125454504	CQH4187	1125621357	CVR6558	1125305027
CWG4633	1125309317	CXC3418	1125643717	CZC4482	1125673307
DBB8673	1125479707	DHK8029	1125636107	DIAB9387	1125270707
DQJ01591	1125200307	DSK1078	1125632746	DSN4907	1125246557
EAG6719	1125459357	EAV8633	1125515347	EGM1828	1125300077
EGS5885	1125179957	EIF1140	1125641247	EIY7905	1125483557
EIY9191	1125645147	EKN3112	1125643607	EMD0148	1125451657
ENT1761	1125609837	EQX6571	1125638576	ERB9872	1125504907
ESU5484	1125659217	ETV9017	11256274007	EVR6105	1125146307
EYE2433	1125642287	GQT0238	11256252667	INU8400	1126494747
KYZ3183	11256542737				

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO					
--	--	--	--	--	--

PROCESSADAS EM	01/03/2012				
ACK2008	1125487077	ALZ5551	1125340887	AMG2660	1125242007
ARD0086	1125219667	BFL6682	1125650317	BIP9733	1125853877
BMU1061	1125371797	BZC1146	1125236057	BZJ8667	1125240017
CDE3858	1125375207	CDU8498	1125222527	CUD9332	1125250807
CHD0051	1125336817	CKD0976			

EKB8587	1125726144	ENH6145	1125838454	EOU0960	1125369634	DKJ3779	1165483887	DKM5409	1165308327	DKQ5388	1161208847
EPN9593	1125855944	EPQ3133	1125709534	EPV8506	1123900804	DKQ7599	1165605007	DKW8497	1165478507	DKY4841	1160675017
LNUT794	1125855504					DKY6008	1165319877	DKY6689	1165119737	DKY7138	1165183917
						DKY7484	1165152907	DKY9464	1165389947	DLA5654	1165225507
						DLX3582	1165318337	DMD2535	1165478607	DMF3455	1165269387
						DMO2159	1165287977	DMD4389	1165237597	DMD6108	1165321087
						DMO6887	1165287757	DMR2414	1165408107	DMU1641	1165601917
						DMU3584	1165225717	DMU5405	1165682217	DMU5768	1165374767
						DNQ7914	1165673637	DNT6491	1165506767	DNT6805	1165504237
						DNT7084	1165245957	DNT8145	1165545597	DNV5275	1165695857
						DNY0061	1165673417	DNY3084	1165507097	DNV5479	1165644157
						DNY5834	1165398197	DNY9494	1165652627	DOG4851	1165299637
						DOG5342	1165225957	DPA3427	1165374437	DPG2425	1165643827
						DPE4203	1165299527	DPF9299	1165515017	DPG0870	1165227037
						DPN3776	1165653617	DPV1416	1165548787	DPV1472	1165455207
						DPV5002	1165307667	DQB0508	1165292927	QDQ7628	1165162687
						QQE1321	1165672647	QDE2841	1165676607	QDQ8231	1165137507
						QDQ3650	1165249477	QDQ3662	1165163237	QDQ2292	1165203717
						QDQ2806	1165229457	QDQ7877	1165232317	QDQ9626	1165679027
						QDK4565	1165514807	QDM1596	1165638767	QDS6206	1165649107
						QDY7580	1165344517	QDY2800	1165586957	QDY4092	1165515127
						QDY4311	1165496427	QDY4484	11655181167	QDY6471	1165369377
						QDY6901	1165250137	QDY7266	1165235617	QDY7507	1165317237
						QDY7838	1165391927	DRB3875	1165563087	DRP4225	1165599277
						DRR1270	1165643277	DSB4381	1165188647	DSF4768	1165496317
						DSE4017	1165225827	DSE4142	1165507647	DSE4164	1165345067
						DSG7990	1165645707	DSH1730	1165137717	DSI9933	1165227807
						DSN2784	1165137937	DSN3861	1165344077	DSN4101	1165342977
						DSN6675	1165502707	DSN9282	1165125287	DSO2469	116584427
						DSD4119	1165676277	DSW7719	1165599717	DSY6690	116558537
						DTV7970	1165205367	DTQ4366	1165514797	DTR9752	1165163017
						DTY1858	1165480807	DTX5845	1165583217	DUD0618	1165412167
						DUO1093	1165178087	DUN8181	1165465187	DUD7753	1165589377
						DUT0740	1165471237	DVC2742	1165454277	DVC3572	1165672867
						DVQ6970	1165251127	DVJ5643	1165119567	DVO2278	1165151467
						DVS4189	1165536467	DVS5448	1165223377	DVI9305	1165395997
						DWG4084	1165357717	DWB4093	1165582777	DWC7823	1165471897
						DWG6347	1165593117	DWG4717	1165259157	DWG8463	116533417
						DWC9548	1165099107	DWM1431	1165254757	DXC0469	1165226817
						DXG2254	1165585967	DXC6602	1165226957	DXC6796	1161278037
						DXC8022	1165506887	DXC9018	1165226607	DXD3908	1165672537
						DXE4053	1165157187	DXE0458	1165312947	DXE2402	1165528327
						DXE2754	1165582337	DXE2894	1165135307	DXF5948	1165507537
						DXH6400	1165449907	DXQ2604	1165162577	DXQ3913	1165593447
						DXU3763	1165582557	DXU4367	1165440767	DXU4581	1165219887
						DXX3315	1165526237	DXX1952	1165197997	DXX2259	1165259327
						DXX3547	1165276977	DXZ6324	1165367947	DXZ6604	1165258277
						DYB8139	1165318447	DZC0915	1165485207	DZC2445	1165205727
						DZG3260	1165430757	DZK1057	1165135187	DZK1547	1165236827
						DZK2244	1165443737	DZK2518	1165379497	DZK2769	1165232687
						DZK3258	1165175227	DZK4904	1165452107	DZK5139	1165355587
						DZK5345	1165640967	DZK5367	1165600267	DZK5873	1165448807
						DZK7856	1165292487	DZK8433	1165445937	DZK8453	1165405567
						DZV8345	1165644267	EAA4184	1165584537	EAA9676	1165177977
						EAG1303	1165225497	EAG6136	1165676167	EAG6529	1165184027
						EAG8302	1165163347	EAJ5190	1165495327	EAG6006	1165607857
						EAM11872	1165397977	EAK0036	1165167967	EAL1921	1165496207
						EAM11771	1165589267	EAM3909	1165668687	EAL4717	1165319327
						EAV0960	1165604337	EAV2994	1165200417	EAV4627	1165466067
						EAV5475	1165199757	EAV8703	1165237927	EAV9067	1165384337
						EAX9649	1165559897	EAX7697	1165366307	EAX5989	1165361567
						EBE7474	1165545377	EBG2394	1165255527	EBF4744	1165441317
						ECF4962	1165610607	ECF5712	1165602577	ECF6412	1165199867
						EDD9163	1165147067	EDE4732	1165527427	EDF0467	1165176547
						EDF2215	1165190847	EDF2234	1165386757	EDF3132	1165312727
						EDF4609	1165602357	EDF5250	1165605797	EDH1384	1165466687
						EDM1560	1165407547	EDN7552	1165315917	EDO5500	1165473007
						EDN7738	1165471347	EDY7738	1165653277	EDZ6802	1165604747
						EEZ2874	1161415317	EEP0209	1160519587	EEP2796	1165257667
						EEP2934	1165231327	EEP5647	1165181057	EEP6039	1165465307
						EEP6941	1165604227	EER3814	1165363657	EER4153	1165164557
						EER8314	1165150587	EEW2786	1165641077	EEW1845	116528327
						EFS3272	1165527887	EPZ2662	1165203607	EGB5046	1165463647
						EGB5046	1165649547	EGE3003	1165178637	EGM1816	1165556487
						EGM1858	1165203507	EGM1872	1165125507	EGM7175	1165372677
						EGM9610	1165546587	EGN9602	1165232097	EGW5349	1165585637
						EGW5760	1165335277	EGW6661	1165120557	EGW6661	1165362777
						EHK6252	1165585807	EHK5704	1165527557	EHK2841	1165382247
						EIO0788	1165545927	EIX0393	1165319767	EIX0557	1165334507
						EIX2432	1165519197	EIX2879	1165643057	EIX1014	1165453067
						EIX3385	1165443627	EIX3768	1165246287	EIX4624	1165453407
						EIX7548	1165610937	EIX8815	1165278627	EIX29203	1165325607
						EIX9493	1165646357	EIX9785	1165454847	EIT6790	1165318777
						EIF4227	1165429327	EIF8327	1165277967	EKA4625	1165402607
						EKB9457	1165663847	EKN0274	1165465847	EKN3481	116525217
						EKN2587	1165208997	EKN5943	1165676497	EKN6981	116543927
						EKP6465	1165199647	EKZ0793	1165381807	EKL1445	1165321967
						EKP6402	1165667257	EKZ6911	1165644607	ELL6612	1165393797
						EMQ5444	1165248377	EMS0994	1165243977	EMV1423	1165244207
						ENC0291	1160443467	ENC0711	1165406447	ENC1031	116548807
						ENC6532	1165402487	ENF6179	1165328017	ENH6460	1165603677
						ENH7001	1165137497	ENR0807	1165239027	ENT10738	116582117
						ENT1798	1165605327	ENT8007	1165203387	ENT8195	1165577497
						ENX4252	1165373667	ENX2529	1165309867	ENX9185	1165466727
						EOP4842	1165401237	EOM9619	1165386647	EOP0426	1165398087
						EOP2970	1165589607	EOX6561	1165694107	EPE2033	1165313507
						EPI0988	1165482347	EPN9809	1161224577	EPN3000	1165238147
						EPN1283	1165317017	EPN3200	1165653837	EPN6396	1165225277
						EPN6617	1165162807	EPN6817	1165376967	EPQ7966	1165587507
						EPY0877	1165118797	EPT0996	1165460907	EPT3200	1165580687
						EPV5079	1165587407	EQC0729	1165158187	EQO8882	

Table containing license plate numbers and their corresponding categories. Columns include alphanumeric codes and category names like EWP3290, EWS0103, etc.

ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 686.61-TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 698.00-RETIRAR DO LOCAL VEÍCULO LEGALMENTE RETIDO PARA REGULARIZAÇÃO, SEM PERMISSÃO

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 704.82-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP. PASSAG S/ VISEIRA/OCULOS PROTEC

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Large table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% PROCESSADAS EM

Table with 3 columns: license plate, date (01/03/2012), and status (PROCESSADAS EM).

Large table listing license plates and their corresponding categories. Columns include alphanumeric codes and category names like ANJ3374, ANQ4880, etc.

Table with 12 columns containing alphanumeric identifiers and their corresponding numerical values, organized in a grid format for the official record.

Table with 14 columns containing alphanumeric identifiers such as DFU5184, DQI6130, JI65405237, and JI65510177. The table lists various codes and their corresponding identifiers in a grid-like structure.

DXU1770	J165138267	DXU1824	J165530967	DXU1986	J165532947	EEK9318	J165220657	EEN0048	J165566937	EEO0670	J165224947
DXU2277	J165407657	DXU2427	J165457487	DXU2594	J165587067	EEO288	J165398527	EEP0873	J165660217	EEO1071	J165647017
DXU2918	J165158177	DXU3416	J165203167	DXU3542	J165569687	EEP1072	J165669787	EEP1288	J165430537	EEP1327	J165364207
DXU3828	J165590367	DXU4555	J165255637	DXU4578	J165659337	EEP1977	J165312837	EEP3714	J165536357	EEP4147	J165114617
DXU4592	J165519207	DXU4951	J165596307	DXU5102	J165575077	EEP4633	J165441537	EEP4839	J165115607	EEP5154	J165428337
DXU5102	J165575187	DXU5558	J165159387	DXU5752	J165550177	EEP6039	J165402597	EEP6090	J165457047	EEP6133	J165547357
DXU5982	J165641957	DXU6463	J165389407	DXU6616	J165627877	EEP6427	J165384887	EEP7198	J165157627	EEP8089	J165361897
DXU7055	J165185897	DXU7063	J165484007	DXU7462	J165406227	EEP8264	J165145197	EEP8268	J165379827	EEP8582	J165293257
DXU7465	J165330987	DXU7465	J165216257	DXU7703	J165424157	EEP8582	J165292597	EEP8582	J165540537	EEP8709	J165404357
DXU9638	J165651197	DXU9850	J165240347	DXU9472	J165600487	EEP9062	J165523157	EEP9300	J165645257	EEP1619	J165209877
DXV5520	J165402047	DXX2908	J165687827	DXX2966	J1652888207	EEER4788	J165279407	EEER4995	J165663187	EEER6167	J165261807
DXX3008	J165170827	DXX3335	J165345617	DXX4378	J165384447	EEER7014	J165411067	EEER7014	J165228137	EEER7084	J165271037
DXX5090	J165577057	DXY1119	J165320757	DXY3992	J165332747	EEER7316	J165607747	EEER7563	J165610827	EEER8016	J165661977
DXZ1020	J165562647	DZX24763	J165228797	DZX25325	J165187007	EEER8103	J165233207	EEER8109	J165369487	EEER8462	J165627007
DZL26115	J165085687	DZL26150	J165414707	DZL26387	J165566607	EEER8605	J165228807	EEER8781	J165517547	EEER9049	J165231007
DZL7118	J165371577	DZL7257	J165175887	DZL7257	J165160487	EEER9439	J165549997	EEER9476	J1655288417	EEER9996	J165669897
DZL7440	J165404577	DZL7289	J165172707	DZL7908	J165534377	EET10069	J165280277	EET4044	J165452207	EET4395	J165370147
DYA2268	J165623587	DYA4196	J165480587	DYA4521	J165268407	EET0673	J165633047	EET6568	J165401827	EET9324	J165595427
DYA8899	J165474647	DYA9834	J165201847	DYA9834	J165140357	EYU5640	J165383017	EYV3468	J165578157	EWB2714	J165674077
DYB9371	J165119127	DYD2984	J165266637	DYD5888	J165134087	EYU4613	J165683867	EYB9685	J165187437	EYB5199	J165542407
DYE0347	J165347607	DYE2253	J165165657	DYE3544	J165422727	EPBS199	J165289627	EPBS199	J165433287	EPBS199	J165609837
DYF0120	J165251567	DYF7717	J165572547	DYF9388	J165391047	EPC3933	J165128257	EPC4587	J165218237	EPC9099	J165197227
DYG9388	J165462437	DYH0989	J165365527	DYI8775	J165418547	EPF3077	J165530197	EPF5241	J165602807	EPF3830	J165607087
DYJ5444	J165367617	DYK3944	J165532837	DYK5308	J165141567	EFG5941	J165399187	EFG6073	J165258827	EFG7574	J165547807
DYK6314	J165326257	DYK7718	J165578707	DYK7187	J165597627	EFG8533	J165483667	EFG8569	J165139707	EFG8782	J165396767
DYK7718	J165622377	DYK8226	J165461117	DYK9776	J165568257	EFG1816	J165607967	EFQ2592	J165283577	EFQ4615	J165300517
DYQ0355	J165327577	DZA0704	J165284347	DZA1390	J165122107	EQF4812	J165337477	EQF5810	J165229897	EQF6598	J165614457
DZA8050	J165377847	DZB6393	J165504017	DZD7524	J165134087	EYR9526	J165384777	EFS5180	J165288087	EFSU6167	J165538577
DZD7524	J165169067	DZE8218	J165298107	DZH0676	J165439117	EYR9579	J165679797	EFV9982	J165684197	EFW1420	J165572007
DZH6573	J165639647	DZH7049	J165552207	DZI0566	J165595107	EFV2429	J165676507	EFZ1689	J165288637	EFZ3937	J165283027
DZI0566	J165660107	DZI3960	J165671547	DZI4506	J165215707	EFZ4199	J165452537	EFZ8315	J165212737	EGB3407	J165629307
DZL6194	J165425477	DZJ2034	J165670337	DZJ9756	J165337367	EGB4363	J165419327	EGB9031	J165469477	EGC0044	J165568267
DZK0586	J165303537	DZK0988	J165194587	DZK1137	J165388737	EGC0208	J165435267	EGC1035	J165343307	EGC1350	J165395667
DZK2279	J165314597	DZK2388	J165437247	DZK2769	J165142337	EGC5183	J165233527	EGC5183	J165260477	EGC5300	J165377077
DZK2769	J165168297	DZK2784	J165387197	DZK2968	J165600377	EFG5782	J165338687	EKG3434	J165567817	EGL1103	J165468447
DZK3284	J165534817	DZK3449	J165685847	DZK3530	J165317897	EGL7101	J165298097	EGL1701	J165305907	EGL1701	J165305247
DZK4389	J165702787	DZK5003	J165702127	DZK5131	J165478937	EGL2768	J165311307	EGL3725	J165654507	EGL4072	J165634037
DZK5296	J165450997	DZK5638	J165352767	DZK5780	J165457707	EGL4293	J165594007	EGL5544	J165407217	EGLM0005	J165529377
DZK6649	J165576407	DZK6803	J165258057	DZK7056	J165128697	EGM0077	J165188107	EGM0240	J165591247	EGM0250	J165529277
DZK7056	J165354197	DZK7123	J165186997	DZK7635	J165265867	EGM0433	J165562427	EGM0640	J165656287	EGM0657	J165488407
DZK8119	J165653177	DZK8176	J165153887	DZK8230	J165276867	EGM0688	J165686067	EGM1004	J165435607	EGM1272	J165673967
DZK8270	J165544167	DZK8766	J165393467	DZK8864	J165170277	EGM1902	J165456937	EGM2265	J165665277	EGM2371	J165235177
DZK8951	J165486857	DZK9097	J165554727	DZK9217	J165576617	EGM2545	J165218567	EGM2718	J165270267	EGM2830	J165566387
DZK9253	J165400507	DZK9590	J165580467	DZK9631	J165611487	EGM3133	J165459577	EGM3133	J165530977	EGM3246	J165575627
DZK9775	J165250577	DZK9859	J165466837	DZK9985	J165297327	EGM3428	J165632937	EGM3512	J165591137	EGM4161	J165203497
DZL7158	J165152677	DZT6463	J165313497	DZT0222	J165319977	EGM4695	J165528437	EGM4908	J165218907	EGM4562	J165438127
DZV4603	J165525137	DZV5955	J165524367	DZW1164	J165464417	EGM5537	J165511607	EGM5806	J165167197	EGM5978	J165237607
DZW1883	J165574307	DZW4270	J165502697	DZL1429	J165412277	EGM6435	J165368167	EGM6435	J165457127	EGM7532	J165441757
DZL1429	J165498877	DZL3503	J165299967	DZL6483	J165195907	EGM7696	J165556047	EGM8006	J165411727	EGM8108	J165179627
EAA3153	J165313057	EAA3295	J165626227	EAA3475	J165440877	EGM8710	J165285667	EGM8710	J165285567	EGM8853	J165339897
EAA3957	J165478167	EAA4038	J165578607	EAA4595	J165539767	EGM9271	J165470467	EGM9652	J165628107	EGM9966	J165365207
EAA4844	J165282037	EAA8736	J165598407	EAB7992	J165628647	EGM9990	J165325607	EGM9990	J165597847	EGN7473	J165143657
EAC6948	J165291277	EAD1095	J165286767	EAD7623	J165426247	EGO2515	J165187327	EGO3116	J165172037	EGO6922	J165159937
EAF8563	J165167307	EAG5048	J165294027	EAG5461	J165366077	EGO2939	J165379277	EGQ7763	J165376527	EGQ7763	J165376527
EAG5475	J165634707	EAG6029	J165613247	EAG6061	J165657467	EGQ8341	J165150917	EGQ8892	J165621167	EGR1405	J165620727
EAG6092	J165422617	EAG6288	J165422617	EAG6323	J165201517	EGR1519	J165616987	EGS0641	J165630817	EGT0957	J165568637
EAG6444	J165185567	EAG6488	J165662857	EAG6534	J165188427	EGV3504	J165148507	EGV3877	J165557807	EGW0532	J165664837
EAG7010	J165341217	EAG8634	J165620177	EAG9196	J165144317	EGW5016	J165219007	EGW5457	J165528127	EGW5457	J165664617
EAG9366	J165323177	EAG9833	J165599387	EAG9992	J165191177	EGW5573	J165611817	EGW5589	J165372787	EGW5831	J165628667
EAI0406	J165674957	EAI0406	J165316807	EAI0502	J165659447	EGW5890	J165378727	EGW6119	J165567487	EGW6283	J165189887
EAI0659	J165130457	EAI0931	J165478497	EAI0940	J165421737	EGW6533	J165155757	EGW6920	J165519087	EGW6934	J16567267
EAI1754	J165517107	EAI2083	J165278737	EAI2948	J165423167	EGW7227	J165310967	EGW7227	J165310967	EGW7508	J165168957
EAI2988	J165159507	EAI3160	J165661207	EAI3283	J165513147	EGW7580	J165371467	EGW7659	J165628427	EGW7689	J165247937
EAI3325	J165179297	EAI8764	J165600047	EAK1968	J165192277	EGW7780	J165390497	EGW7937	J165527217	EGW7997	J165134207
EAK4564	J165221647	EAL1921	J165575517	EAL2325	J165350787	EGW8438	J165393807	EGW8545	J165602247	EGW9073	J165518317
EAO6913	J165540647	EAO8161	J165689887	EAP4141	J165136947	EGW9159	J165536907	EGW9565	J165521347	EGW9599	J16556267
EAP4893	J165174457	EAP6286	J165669907	EAP8174	J165476627	EGW9747	J165558807	EGW9956	J165604447	EGW9983	J165183807
EAPQ7323	J165488837	EAR82712	J165193047	EARS250	J165657357	EHQ9086	J165432427	EHA6725	J165662417	EHA7172	J165533607
EAS0535	J165162247	EAS1482	J165309107	EAT1474	J165606107	EHQ9086	J165458367	EHT2323	J165256517	EIB8448	J16561217
EAU1280	J165344297	EAU2156	J165257727	EAU3079	J165497747	EHQ9086	J165165437	EICU759	J165614677	EIG1968	J165343087
EAU3846	J165469917	EAU4335	J165414037	EAV0302	J165529107	EIG9678	J165394907	EIE7604	J165193927	EIF3070	J165615337
EAV0604	J165284787	EAV0652	J165619307	EAV0839	J165373447	EIE6482	J165401497	EIE7604	J165354967	EIG0977	J165552747
EAV1911	J165436917	EAV2014	J165554407	EAV2014	J165619297	EIG5189	J165594877	EIG5189	J165304917	EIG6633	J165196127
EAV2051	J165142997	EAV2445	J165213727	EAV2734	J165480257	EIG7262	J165661317	EIG7262	J165357387	EIG7538	J165672207
EAV2751	J165204927	EAV3255	J165488067	EAV3300	J165319217	EIH4995	J165180397	EIH6595	J165174677	EIN0062	J165325817
EAV4212	J165250357	EAV4251	J165529097	EAV5021	J165124957	EIL5815	J165640637	EIL8361	J165197117	EIL11012	J165482127
EAV5126	J165340997	EAV5468	J165567597	EAV5628	J165223297	EIN1782	J165453617	EIN3665	J165196457	EIO3437	J165122317
EAV5629	J165472337	EAV5635	J165704987	EAV6034	J165683107	EIP1889	J165110437	EQ3626	J165526517	EQ4228	J165263117
EAV6469	J165490267	EAV6554	J165621507	EAV6560	J165413607	EIR0492	J165497967	EIR3711	J165579037	EIR7415	J165694207
EAV6764	J165210427	EAV6848	J165593777	EAV6924	J165617427	EIS3142	J165262237	EIS3142	J165169947	EIS4421	J165493907
EAV7067	J165348367	EAV7093	J165								

EKZ9362	J165294247	EKZ9495	J165326367	EKZ9556	J165388957	ERB7546	J165623707	ERB7583	J165181507	ERB7864	J165537907
ELB7077	J160640477	ELB8921	J165468707	ELD2610	J165232427	ERB7892	J165325377	ERB7912	J165666157	ERB8018	J165522387
ELD7179	J165313937	ELD8794	J165127047	ELD9333	J165376747	ERB8286	J165392367	ERB8498	J165606757	ERB8645	J165426027
ELE9912	J165264007	ELG7007	J165264327	ELH1616	J165539007	ERB8734	J165614907	ERB9024	J165148937	ERB9410	J165521287
ELH3201	J165599827	ELI4142	J165322407	ELJ5357	J165662207	ERB9907	J165216367	ERB9909	J165479597	ERB9940	J165330007
ELJ8684	J165183477	ELJ9008	J1653366737	ELK2058	J165440547	ERC5361	J165267957	ERD0231	J165476407	ERD0240	J165650867
ELK2058	J165439997	ELK6517	J165460457	ELL7261	J165491367	ERD0968	J165347927	ERD4354	J165261027	ERE1629	J165595207
ELL9930	J165394017	ELM9502	J165425707	ELN8288	J165552087	ERF4200	J165462767	ERF9471	J165261467	ERG5010	J165139257
ELP6677	J165122977	ELR7215	J165412497	ELS3845	J165355627	ERH2430	J165339077	ERH3967	J165273347	ERH4029	J165284017
ELS5781	J165334407	ELV7228	J165538337	ELV7228	J165521397	ERH7303	J165259377	ERH9569	J165342107	ERJ0416	J165169617
ELV9902	J165219557	ELX7765	J165271707	ELZ4641	J165574857	ERI3932	J165372017	ERJ9213	J165477617	ERK0502	J165583327
ELZ6605	J165679247	EMC2168	J165240237	EMC3938	J165196347	EKK8985	J165679467	EKL5032	J165494007	ERL8883	J165153777
EMD2549	J165357057	EMD2671	J165421627	EMD9284	J165459247	ENR4626	J165371027	ENR7685	J165573107	ERO3354	J165211747
EMF4401	J1653309537	EMF7164	J165458587	EMG0204	J165615227	ERO3477	J165341547	ERO3522	J165264877	ERS0536	J165317347
EMH6852	J165115167	EMH7168	J165255747	EMI1423	J165490597	ERO3749	J165262607	ERO4177	J165162027	ERO4189	J165327797
EMJ9215	J165593667	EMJ7317	J165686727	EMK1671	J165418217	ERO4252	J165691457	ERO4324	J165241677	ERP1837	J165181587
EMK1671	J165441107	EMK9261	J165191067	EML0792	J165634697	ERQ7596	J165152347	ERR3273	J165485317	ERT1696	J165161587
EML6568	J165273897	EML6742	J165321207	EMMO167	J165622817	ERV3501	J165149927	ERV3501	J165167527	ERV4199	J165189967
EMN6763	J165674847	EMO5903	J165531517	EMO8009	J165520517	ERV4937	J165178527	ERV8359	J165346717	ERW2148	J165168517
EMO8859	J165249587	EMQ6708	J165132107	EMR1533	J165663077	ERW2400	J165260257	ERW5223	J165329117	ERW5223	J165571447
EMT1073	J165338357	EMT7232	J165467827	EMY3421	J165488947	ERW5440	J165426807	ERY7657	J165248597	ERY2458	J165662527
EMY6824	J165214497	ENB8513	J165423497	ENB8513	J165423717	ERY2475	J165448797	ERY2820	J165418007	ERY2900	J165118137
ENC0183	J165351447	ENC0732	J165559127	ENC0761	J165612697	ERY3441	J165510067	ESI1108	J165604997	ESI1918	J165550437
ENC0814	J165320097	ENC1512	J165189747	ENC1599	J165518647	ESI1918	J165550217	ESI2152	J165359587	ESI2414	J16550107
ENC1774	J165564957	ENC2058	J161449417	ENC2103	J165184797	ESI2417	J165485107	ESI2869	J165611607	ESI3472	J165447227
ENC2254	J165525907	ENC2582	J165539327	ENC2663	J165354857	ESI3480	J165316247	ESI3481	J165313687	ESI4390	J165318257
ENC2939	J165592017	ENC2955	J165133427	ENC3356	J165641297	ESI5240	J165605217	ESI5381	J165687167	ESL7297	J165295907
ENC3463	J165216697	ENC3664	J165163787	ENC4032	J165561007	ESU4837	J165684417	ESU5484	J165351777	ESW2308	J165318117
ENC4139	J165516777	ENC4211	J165301177	ENC4358	J165473767	ESY0055	J165361347	ESZ4301	J165252337	ETB0107	J165193377
ENC4464	J165501047	ENC4487	J165383347	ENC4531	J165338467	ETB0515	J165615007	ETB5108	J165595867	ETB5505	J165663297
ENC4639	J165328677	ENC4791	J165634477	ENS5668	J165151687	ETB5770	J165515677	ETB6477	J165167747	ETB6489	J165404027
ENF1791	J165456277	ENH4903	J165206027	ENH5612	J165343637	ETB6538	J165553407	ETB6560	J165290727	ETB6860	J165671437
ENH5719	J165161917	ENH5954	J165333307	ENH6410	J165161157	ETB6938	J165126607	ETB6998	J165145637	ETB7386	J165685267
ENH7509	J165530857	ENH7872	J165181387	ENH7946	J165364097	ETB7619	J165633707	ETB7999	J165396987	ETB8210	J165659617
ENJ7507	J165606867	ENK2123	J165329227	ENK2996	J165207677	ETB8317	J165262017	ETB8533	J165383217	ETB8541	J165395777
ENK3118	J165448907	ENK8581	J165149817	ENL2701	J165450557	ETB8601	J165625677	ETB8714	J165340227	ETB8932	J165219447
ENM0777	J165170057	ENM6945	J165520737	ENO9219	J165316577	ETB8934	J165241777	ETB9142	J165379167	ETB9723	J165402377
ENQ0774	J165283247	ENR0041	J165477947	ENR0118	J165606537	ETB9966	J165219777	ETD0147	J165208557	ETD0219	J165497087
ENR0275	J165379507	ENR0996	J165607207	ENR1137	J165337917	ETD0243	J165702237	ETD0368	J165621607	ETD0613	J165416457
ENR1196	J165445057	ENR1320	J165200527	ENR1404	J1655269717	ETD0827	J165405677	ETD0866	J165233307	ETD1006	J165465677
ENR1659	J165491697	ENR2781	J165613797	ENR6277	J165274337	ETD1350	J165626827	ETD1435	J165163127	ETD1511	J165560557
ENS4371	J165655487	ENT0437	J165374107	ENT1054	J165333517	ETD1524	J165482677	ETD1574	J165297877	ETD1781	J165631177
ENT1645	J165364107	ENT2021	J165177757	ENT2262	J165522497	ETD1995	J165247507	ETD2016	J165332527	ETD2056	J165515217
ENT2453	J165455287	ENT2803	J165532507	ENT2937	J165525687	ETD2082	J165135957	ETD2122	J165220107	ETD2253	J1655280607
ENT3015	J165217027	ENT3218	J165519747	ENT3589	J165639537	ETD2392	J165415687	ETD2471	J165145527	ETD2695	J165529577
ENT3989	J165565947	ENT4233	J165580807	ENT4510	J165433507	ETD3084	J165306677	ETD3224	J165652187	ETD3469	J165239657
ENT4852	J165576067	ENT4852	J165578487	ENT4861	J165577827	ETD3631	J165248047	ETD3640	J165240787	ETD3661	J165269277
ENT4910	J165253327	ENT4931	J165506657	ENT5146	J165287867	ETD3682	J165404467	ETD3773	J165154767	ETD3877	J165538007
ENT5147	J165683977	ENT5202	J165462007	ENT5689	J165682547	ETD3877	J165549667	ETD3920	J165382137	ETD4075	J165539367
ENT5759	J165537017	ENT6002	J165642727	ENT6406	J165172367	ETD4110	J165648557	ETD4118	J165369707	ETD4144	J165424267
ENT6734	J165230557	ENT6896	J165570127	ENT6920	J165660767	ETD4433	J165252997	ETD4548	J165369427	ETD4718	J165166207
ENT6920	J165443307	ENT6920	J165267297	ENT7427	J165617647	ETD4802	J165208007	ETD4901	J165423607	ETD4959	J165271807
ENT7498	J165442527	ENT7648	J165668467	ENT7676	J165317907	ETD9061	J165467057	ETD9177	J165570677	ETD9180	J1655204607
ENT7814	J165340557	ENT8319	J165681667	ENT8452	J165327807	ETD9586	J165120117	ETD9937	J165191617	ETF6032	J165615907
ENT8511	J165182157	ENT8543	J165164117	ENT8543	J165325707	ETF6032	J165432627	ETF1266	J165465627	ETF1461	J165611977
ENT8560	J165516227	ENT9081	J165525357	ENT9081	J165478827	ETF1713	J165169507	ETG1713	J165454957	ETH0139	J165569607
ENT9237	J165433837	ENT9345	J165472447	ENT9436	J165158287	ETH0418	J165277197	ETH0446	J165655597	ETH1400	J165521197
ENY9869	J165284567	ENW2144	J165519417	ENW4390	J165380267	ETH1672	J165368057	ETH1725	J165222747	ETH2460	J165311407
ENX1647	J165667477	ENX1657	J165653287	ENX2616	J165649657	ETH2890	J165188977	ETH6183	J165536027	ETH7499	J165312177
ENX2751	J165117037	ENX2974	J165703447	ENX3278	J165626887	ETH8637	J165591807	ETI9094	J165417557	ETI9541	J165515827
ENY7862	J165486307	ENX9729	J165322847	ENY4030	J165459907	ETI9882	J165679807	ETK0504	J165156307	ETK3096	J165456607
ENY5826	J165635247	EOK8629	J165548677	EOL5279	J165537237	ETK3523	J165464307	ETK5782	J165476517	ETK7327	J165583987
EOL5279	J165168077	EOL5442	J165190737	EOL6158	J165675727	ETK8496	J165555507	ETM8418	J165445607	ETN9055	J165278857
EOL6163	J165469147	EOM1254	J165465737	EOM8312	J165436037	ETN9055	J165412057	ETP3653	J165297657	ETP5241	J165268947
EOM8527	J165675287	EOM9375	J165331867	EOR0039	J165370257	ETP6024	J165535707	ETP9947	J165666607	ETR0645	J165394347
EOU0172	J165363217	EOU0335	J165339567	EOU0914	J165338137	ETRI1396	J165420527	ETR2344	J165420527	ETR4271	J165547907
EOV2869	J165693437	EOV4266	J165607307	EOV4777	J165689367	ETR6865	J165265317	ETS0189	J165499397	ETS0212	J165691567
EOX0216	J165160597	EOX0538	J165690907	EOX2880	J165201957	ETS0236	J165242547	ETS0826	J165385657	ETS1124	J165463097
EOX2950	J165381147	EOX3601	J165457707	EOX4140	J165518427	ETS1392	J165678257	ETS1482	J165262127	ETS1534	J165593887
EOX4221	J165530527	EOX5086	J165520407	EOX5348	J165451767	ETS1664	J165447587	ETS1683	J165622597	ETS1683	J165592807
EOX5650	J165314157	EOX6084	J165302507	EOX6996	J165337587	ETS1901	J165701577	ETS2180	J165428557	ETS2290	J165581567
EOX9333	J165548237	EOX9453	J165140137	EPB6078	J165524707	ETS2361	J165628537	ETS2427	J165295017	ETS2535	J165135297
EPC1577	J165446817	EPC2255	J165244417	EPC2975	J165186227	ETS2569	J165330877	ETS2731	J165415907	ETS2768	J165134857
EPI1964	J165468607	EPD4660	J165297217	EPD8968	J165693767	ETS3065	J165698497	ETS3148	J165448687	ETS3447	J165127607
EPE1463	J165366847	EPE1564	J165657687	EPE2274	J165380597	ETS3985	J165326697	ETS4224	J165346697	ETS4736	J165671217
EPE2285	J165159277	EPE2720	J165484767	EPE9647	J165461557	ETS4885	J165281487	ETS5207	J165399847	ETU0275	J165621827
EPT7381	J165379717	EPH1335	J165479817	EPH3885	J165639317	ETU1341	J165289077	ETU7799	J165201187	ETU0066	J165666047
EPH8031	J165422397	EPI0981	J165143007	EPI3749	J165259597	ETV0100	J165275107	ETV0381	J165217577	ETV0384	J165563857
EPK7237	J165644927	EPK7613	J165328787	EPK8095	J165658127	ETV0460	J165395887	ETV0724	J165275767	ETV0770	J165291717
EPK8187	J165310207	EPK8308	J165661867	EPK8392	J165251457	ETV1233	J165320887	ETV1239	J165594657	ETV1481	J165277477
EPK8618	J165205917										

EVR4667	J165387307	EVR4702	J165689037	EVR4756	J165630307	GEU5555	J165240457	GFC1604	J165216587	GFC9990	J165456387
EVR4871	J165472227	EVR5090	J165603237	EVR5090	J165576837	GFSS454	J165398637	GGG0077	J165303607	GIL0105	J165123307
EVR5113	J165568147	EVR5238	J165646397	EVR5332	J165329777	GIL8868	J165385987	GIW0850	J165421297	GLQ8871	J165124297
EVR5389	J165622487	EVR5480	J165537347	EVR5850	J1655181607	GLR8838	J165557707	GMN3240	J165551107	GMN8476	J165535147
EVR6006	J165581787	EVR6089	J165160927	EVR6188	J165159827	GNV6722	J165255967	GOL0695	J160494177	GOL6213	J165636567
EVR6513	J165530747	EVR6819	J165329667	EVR6861	J165455507	GOL6450	J165260587	GOO4300	J165617757	GPB2932	J165540757
EVR6967	J165428227	EVR7275	J165685307	EVR7491	J165123087	GPJ5864	J165204157	GPL3358	J165177537	GPM9401	J165685517
EVR7525	J165290407	EVR7674	J165117917	EVR7744	J165182597	GDQ4035	J165233857	GQP9920	J165340337	GQP9920	J165285337
EVR7926	J165346387	EVR7976	J165238697	EVR7983	J165603567	GQP9220	J165337697	GQT2095	J165256307	GQZ6724	J165257947
EVR8631	J165686397	EVR8795	J165586627	EVR9057	J165214937	GRJ2466	J165561877	GRK7706	J165449457	GRK8839	J165207017
EVR9064	J165159497	EVR9138	J165388307	EVR9212	J165269607	GRR1510	J165296227	GRR7607	J165135847	GRR8973	J165294357
EVR9511	J165367287	EVR9511	J165203057	EVR9590	J165472117	GRW4377	J165128587	GRW4880	J165367407	GRW7277	J165260807
EVR9594	J165481027	EVR9749	J165626997	EVR9751	J165497857	GRW8815	J165229787	GSB0582	J165661107	GSB8907	J165181497
EVR9832	J165674297	EVR9833	J165191407	EVS7576	J165601587	GSH4231	J165331317	GSJ6434	J165674407	GSN1787	J165411837
EVS9726	J165589597	EVV7836	J165246397	EVV7836	J165477067	GSP5591	J165218017	GSP7886	J165358597	GSV1911	J165275987
EVY0737	J165341877	EVY3054	J165192507	EVS78915	J165573317	GSW1743	J165322627	GTK6611	J165283357	GUY3208	J165351117
EVY8915	J165496977	EVZ6022	J165458697	EVZ6026	J165357167	GUY5460	J165182267	GUY5087	J165449787	GUY8589	J165546697
EYZ7892	J165549777	EVZ8628	J165621497	EWS8088	J165528547	GV21111	J165174127	GVE6880	J165262787	GUY7793	J165141457
EWB5129	J165153117	EWB5776	J165421307	EWB5800	J165336377	GV10703	J165432077	GVM2367	J165235407	GVM2367	J165142117
EWB5892	J165463317	EWB6436	J165135737	EWB6504	J165655607	GVO1706	J165703997	GVS0530	J165557367	GVM8192	J165144207
EWB6897	J165270487	EWB6902	J165434057	EWB7508	J165642067	GUX4678	J165477177	GUX4678	J165478277	GXF6893	J165472997
EWB7602	J165499507	EWB7699	J165621497	EWB8700	J165178207	GXY1918	J165436707	GZX2832	J165378287	GUY2393	J165312617
EWB8753	J165327357	EWB9037	J165529207	EWI0534	J165669237	GZB5550	J165349577	GZD1931	J165341007	GZD1931	J165531187
EWI0534	J165448027	EWK0616	J165650887	EWS2566	J165359337	GZK6060	J165353757	HAA3728	J165335607	HAA3728	J165214607
EWM2899	J165441867	EWK5636	J165189527	EWK7288	J165661537	HAG3007	J165115507	HAM7013	J165457247	HAM8412	J165433177
EWM0640	J165407767	EWM1153	J165153447	EWM2807	J165124627	HAT7024	J165664407	HAX2758	J165164667	HBD9006	J165124187
EWM2993	J165665167	EWM3199	J165580357	EWM3834	J165454407	HB18999	J165442207	HBM1245	J165503797	HBV1656	J165194367
EWMS160	J165613357	EWM6772	J165612037	EWM7117	J165654387	HBP7519	J165183857	HCF7519	J165332087	HCI1875	J165532407
EWMS8292	J165635137	EWM8677	J165256077	EWN2944	J165213837	HCI1875	J165354747	HCI1875	J165430207	HCI1875	J165173467
EWQ2970	J165297437	EWO3948	J165416907	EWP0026	J165318007	HCI1875	J165257507	HCI1875	J165253617	HCI1121	J165251077
EWQ0050	J165564077	EWP0129	J165487847	EWP0217	J165602907	HCH0854	J165066107	HCT9840	J165420967	HCV6491	J165424047
EWP0219	J165656917	EWP0221	J165670447	EWP0335	J165654607	HDI7151	J165452977	HDJ9648	J165540427	HDK5415	J165536797
EWQ0902	J165257617	EWP0933	J165224727	EWP1252	J165334287	HDK6893	J165125617	HDQ4577	J165185237	HEA8375	J165345797
EWP1449	J165453967	EWP1627	J165584977	EWP1890	J165609947	HEH7777	J165313277	HEI1890	J165281157	HEJ0272	J165357507
EWP2104	J165360357	EWP2353	J165537677	EWP2408	J165687507	HEM3692	J165383237	HEO1981	J165688047	HEO8997	J165143547
EWP2529	J165310637	EWP2881	J165124307	EWP3016	J165581347	HES3688	J165427457	HES3688	J165429437	HEO8622	J165127487
EWP3196	J165252887	EWP3310	J165366407	EWP3451	J165424487	HEI7674	J165129907	HEP6835	J165349797	HFF1445	J165129797
EWP3455	J165462987	EWP3755	J165190297	EWP3787	J165488607	HFK3401	J165463427	HFL0050	J165121437	HFK0349	J165465297
EWP4037	J165393027	EWP4212	J165561547	EWP4223	J165513257	HFQ6012	J165705207	HFP0464	J165311187	HFP5844	J165184707
EWP4546	J165332417	EWP4668	J165401507	EWP4710	J165166867	HFQ4010	J165532297	HFR9697	J165410077	HFR8645	J165138097
EWP4772	J165144537	EWP4963	J165532727	EWR7053	J165632057	HGW6419	J165257177	HGG0865	J165333187	HGG7188	J165613137
EWQ0022	J165257397	EWS0154	J165589707	EWS0249	J165207897	HGW2911	J165621057	HGG0991	J165300187	HGW9050	J165198657
EWQ0567	J165264437	EWS0673	J165599167	EWS0856	J165629197	HHB6594	J165521177	HHB6594	J165541967	HHB1888	J165688487
EWS1240	J165458017	EWS2068	J165413927	EWS2338	J165405127	HHB1888	J165633817	HHB1888	J165529317	HHB8894	J165468047
EWS2372	J165640417	EWS2458	J165160607	EWS3075	J165613687	HHF0417	J165371907	HHG7340	J165409087	HHM5966	J165204267
EWS3358	J165117147	EWS3980	J165266187	EWS4072	J165266967	HHK3097	J165201297	HHK7671	J165401167	HHM4313	J165485977
EWS4462	J165406557	EWS4565	J165625347	EWS4565	J165557037	HHN1636	J165313607	HHP9090	J165308767	HHH2787	J165392257
EWS4653	J165120007	EWS4840	J165167857	EWS5057	J165376197	HHX4947	J165559017	HIA6482	J165092397	HIC4265	J165197337
EWS5160	J165311627	EWS3464	J165197667	EWS3906	J165343857	HIC4265	J165419207	HIC4785	J165457597	HIC8811	J165504347
EWS6324	J165625017	EWS6466	J165652027	EWS6555	J165607637	HIH5705	J165463867	HIK0742	J165286877	HIM6425	J165138707
EWS6580	J165346827	EWS6904	J165493237	EWS7048	J165446377	HIR1882	J165434277	HIU0858	J165669457	HIU4145	J165570567
EWS7223	J165670557	EWS7223	J165331097	EWS7354	J165630627	HIX3418	J165615667	HJA9552	J165355517	HJS5073	J165484987
EWS7385	J165293367	EWS7690	J165195357	EWS7756	J165400407	HIJ0204	J165427677	HIJ1407	J165425917	HIJ3772	J165191837
EWS7848	J165161147	EWS7930	J165621937	EWS8390	J165197777	HIJ8853	J165359477	HIJ1011	J165480707	HIJ1120	J165307777
EWX8636	J165640527	EWS9011	J165552857	EWS9157	J165569467	HIJ2221	J165480477	HJN3511	J165466507	HKP1596	J165207787
EWX9910	J165509847	EWX9972	J165400287	EWX0729	J165300407	HJS2035	J165094487	HJV0128	J165238477	HKE1498	J165303157
EWX6558	J165296777	EWX8518	J165216707	EWX8518	J165460567	HKL1498	J165297547	HKH7663	J165467607	HKR7112	J165484337
EWO10100	J165146737	EXF8689	J165655157	EXS8217	J165474757	HKT1876	J165390937	HKT4698	J165157407	HLB0244	J165340427
EXS9075	J165126507	EXT5443	J165403807	EYA0008	J165408207	HKV4336	J165211087	HKV6874	J165149047	HLB2443	J165368347
EYB0319	J165631287	EYB1474	J165596207	EYB4683	J165449017	HL03066	J165314607	HLI8894	J165357607	HLH0286	J165133067
EYB6543	J165568807	EYB7213	J165466287	EYB8893	J165493457	HLH19218	J165184357	HLT1686	J164841927	HLX1360	J165356507
EYC7267	J165468597	EYC7378	J165514247	EYD0261	J165475417	HLX1360	J165356617	HLX7328	J165599497	HLX7898	J165364757
EYD0330	J165307887	EYD0388	J165702677	EYD0423	J165131557	HLX7898	J165267077	HMA3636	J165281267	HMB3717	J165657797
EYD0534	J165301837	EYD0622	J165462547	EYD0649	J165288967	HMI0855	J165444177	HMD4909	J165540687	HNC3007	J165640897
EYD0781	J165479607	EYD0847	J165510727	EYD0978	J165180837	HMW7633	J165230117	HMY5859	J165206807	HNC5007	J165314777
EYD1184	J165619847	EYD1312	J165424817	EYD1413	J165136397	HNK2585	J165382907	HNU8782	J165399517	HNU0493	J165407007
EYD1704	J165358817	EYD1879	J165537127	EYD1941	J165371687	HNW6275	J165495217	HNW6580	J165353867	HOZ6545	J165622047
EYD2108	J165680907	EYD2115	J165674517	EYD2193	J165539437	HOB3065	J165253767	HOE5023	J165232077	HOI3443	J165374007
EYD2426	J165179187	EYD2478	J165207127	EYD2495	J165223627	HOJ2076	J165703227	HOJ9632	J165239907	HOL6599	J165281817
EYD3087	J165147177	EYD3282	J165568917	EYD3849	J165257917	HOW0825	J165441097	HOW9812	J165293977	HOP4234	J165072377
EYD3941	J165687937	EYD4172	J165704107	EYD4187	J165303487	HPB5589	J165476307	HPB6596	J165651417	HPC0533	J165554507
EYD4508	J165192937	EYD4687	J165423507	EYD4688	J165266777	HPM3548	J165532177	HPO0076	J165520677	HQP8124	J165502917
EYD4735	J165609617	EYD4831	J165509297	EYD4866	J165282147	HQV6282	J165690027	HRP6181	J165634917	HRL3350	J165661757
EYD5922	J165449347	EYE4683	J165231657	EYE4875	J165299307	HRL4993	J165187877	HRM6690	J165439007	HRM6800	J165166647
EYE8526	J165639757	EYF2505	J165258497	EYF7203	J165356727	HRM6800	J165273907	HRN2720	J165296337	HSE1349	J165080297
EYG0116	J165464857	EYG0441	J165552967	EYG1164	J165626377	HSE1911	J165331977	HSG0079	J165609067	HSE7395	J165146847
EYG1164	J165488177	EYG1164	J165683537	EYG1285	J165702567	HSS3309	J165594107	HTQ5440	J165352437	HTS5688	J165215607
EYG1296	J165277207	EYG1601	J165230007	EYG2134	J165283807	HXB8597	J165359917	HXE8166	J16538317	HYB5617	J165412937
EYG2166	J165371357	EYG2314	J165643387	EYG2669	J165593007	HZH2872	J165075907	IFJ0189	J165705107	IGL7616	J165421957
EYG2855	J165172147	EYG2898	J165609287	EYG3404	J165539107	IIA1221	J165279947	ICJ7385	J165574087	ICA2668	J165228887
EYG3448	J165390607	EYG3504	J165389177	EYG3786	J165216917	ILF7053	J164936197	ILK1671	J165665497		

MOL6165	J165446487	MOU7073	J165481247	MQF9141	J165571007
MQM5052	J165280057	MSD7811	J165485717	MUJ7877	J165489607
MUP3315	J165132217	MUZ1255	J165595537	MVL3184	J165148497
MVU8466	J165279067	MXV2131	J165615447	MVZ0116	J165374987
MWA7729	J165149707	MWC2319	J165260037	MWD2721	J165340777
MWH2304	J165393137	MWP8864	J165640087	MWU5920	J165341327
MYSI357	J165627547	MZI5358	J165555387	MZP9892	J165608297
NAW6647	J165177427	NCA6180	J165354087	NDU5581	J165439887
NEK1320	J165379057	NEO0626	J165320647	NFV8932	J165417447
NGO2389	J165073707	NGU2990	J165620947	NHS7374	J165244637
NJS2620	J165494227	NKH9378	J165519637	NKM7089	J165457157
NKX1127	J165655927	NKX1127	J165634147	NLP8531	J165430097
NLU6836	J165472667	NMP4850	J165118357	NNK2802	J165673857
NOM0794	J165209327	NPP8000	J165414917	NPZ0436	J165089647
NRA7388	J165460237	NRF3269	J165650537	NPR857	J165430317
NSW3113	J165516667	NUN7265	J165081397	NCWI292	J165072707
NWQ6480	J165182377	NZKO260	J165096357	CCZ5252	J165277637
OCZ9611	J165107027				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% PROCESSADAS EM

ADL3311	J165259707	AEY6331	J165491917	AF03175	J165672427
AIV6012	J165233967	ALV2212	J165518977	AMO7566	J165677927
AMZ3627	J165300957	AMZ3627	J165415357	AND7483	J165579917
AND7483	J165107687	AND7483	J165588937	ANZ3374	J165496097
ANV2288	J165589047	APB4067	J165664397	APG9991	J165438787
APP7811	J165563637	ASO7952	J165558687	ATG3051	J165362667
ATG3942	J165162467	AUE7918	J165522827	AUF4613	J165541637
AUH2770	J165072267	AUR3615	J165665057	AYH0775	J165360027
BDM3146	J165131667	BDO7131	J165513587	BHB6654	J165228577
BIL2679	J165498307	BJE3272	J165498627	BMK5905	J165210207
BMU9851	J165514357	BPL6189	J165575297	BSV2110	J165557257
BUY2006	J165654937	BWC2054	J165244527	BXR5852	J165185127
BXS4818	J165138157	BXS4818	J165162137	BXS4818	J165132007
BXS4818	J165523607	BZJ1010	J165497527	BZY4854	J165359697
CAF3389	J165418657	CBD1044	J165378947	CBD1044	J165377407
CBD1044	J165590037	CBD1044	J165619077	CBL7489	J165251897
CCCS851	J165510397	CCS4602	J165622267	CEN5726	J165424707
CIE6742	J165564517	CIS1605	J165408097	CKD9662	J165323727
CJL1588	J165323947	CJZ6065	J165577167	CKK2419	J165334067
CKM6544	J165118247	CKX1402	J165623037	CLT0823	J165538997
CMJ1182	J165343417	CMQ8384	J165692997	CP54010	J165535077
CQI0250	J165524477	CQN2964	J165461007	CQV9315	J165624137
CRD2847	J165392147	CSE2546	J165427907	CSE2546	J165550767
CRX6896	J165488727	CXT0109	J165202407	CXT0260	J165525797
CYD0367	J165274667	CYD1507	J165249147	CYW7126	J165249807
DAES071	J165445717	DBK5647	J165594767	DBY5339	J165284457
DCI2774	J165145747	DCO5011	J165577387	DDW5726	J165485757
DCO8865	J165485427	DCO8865	J165375097	DDB5722	J165129027
DDR1267	J165705097	DDV6311	J165575937	DDY5072	J165491807
DEO3681	J165130567	DEO3681	J165191507	DEO3681	J165422067
DEO3681	J165132767	DEO3681	J165129357	DEO5443	J165554617
DFE5663	J165666707	DFJ8974	J165565507	DFU5259	J165419427
DFV1498	J165624797	DFY6493	J165690247	DFY8038	J165485927
DGGS665	J165130907	DGQ3101	J165155317	DGU9529	J165358267
DGV1446	J165348807	DGW6400	J165620407	DGU7742	J165381697
DGW9099	J165486967	DHF0648	J165434497	DHH3118	J165215377
DHR5916	J165514467	DHR5994	J165530617	DHR5971	J165568697
DHW2953	J165565177	DHY3550	J165681997	DIF6055	J165163907
DIL7495	J165695747	DKD1692	J165703557	DKD6757	J165555277
DKD9205	J165172477	DKE3129	J165632827	DKG5215	J165475747
DKG5215	J165173807	DKG5215	J165394127	DKG5215	J165616547
DKG5215	J165574417	DKY8432	J165385007	DKY9613	J165419757
DLN2573	J165293587	DLN2573	J165184907	DLO5884	J165631837
DME6112	J165147837	DMU4477	J165487297	DMU4477	J165666487
DNBS214	J165125407	DNH3904	J165605547	DNH8957	J165195137
DNT8777	J165196567	DNT9294	J165611927	DNU7486	J165696307
DNY0362	J165656477	DNY0666	J165429637	DOZ1322	J165408647
DOZ3489	J165234847	DPB8042	J165665607	DPH8886	J165191947
DPV3188	J165437027	DPV3188	J165629637	DQD2911	J165129247
DQI0590	J165500057	DQK7586	J165694097	DQO7162	J165324497
DQY5964	J165422407	DQY6256	J165155867	DQY6917	J165164997
DSD2224	J165245187	DSE3136	J165370037	DSH0641	J165491707
DSH1784	J165633267	DSN9483	J165238907	DSO2084	J165548457
DSE1678	J165498407	DTW0305	J165279727	DTW4166	J165264657
DTX3787	J165615887	DUT3276	J165141787	DWH8967	J165417337
DWO2820	J165479487	DXC0197	J165325487	DXF6862	J165410957
DXF7230	J165514687	DXS8018	J165263227	DY9145	J165620617
DXU3913	J165487737	DXU7480	J165677267	DXY1287	J165659117
DXZ3301	J165211527	DYL4821	J165522057	DZK4096	J165118027
DZK6919	J165597517	DZK7977	J165436367	EAA4048	J165209547
EAG5873	J165577607	EAG8600	J165626007	EAG9128	J165555057
EAI3152	J165229907	EAJ7622	J165348917	EAS1593	J165568477
EAV0787	J165488617	EAV4033	J165212957	EAX8119	J165305687
EBS3465	J165437687	EBX0640	J165175997	ECH8014	J165658907
EDC9558	J165213507	EDF3676	J165418437	EDF5394	J165490337
EDF5394	J165301617	EDK4779	J165216147	EDN7055	J165351227
EDZ6234	J165512597	EEC0506	J165270047	EED7588	J165397427
EEP8582	J165139807	EEP8582	J165150367	EER9184	J165625127
EEV3468	J165598287	EPG5760	J165527117	EPG8533	J165277527
EPG8782	J165409207	EPQ1845	J165375867	EPX5670	J165580247
EGG1973	J165127927	EGL4627	J165349687	EGM8228	J165124847
EGN8431	J165250027	EGW7934	J165349247	EHF7407	J165533387
EIN4706	J165192387	EIR3711	J165693877	EIS3142	J165192497
EIX5568	J165310527	EIX5552	J165647457	EKN4559	J165237707
EKN5001	J165314817	EKN6117	J165181277	EKZ2810	J165173247
ELF8779	J165477727	ELR3249	J165603347	ELR5004	J165192717
ENC1898	J165565407	ENC2416	J165146957	ESC3783	J165407877
ENC6729	J165133867	ENF6198	J165427897	ENJ1078	J165185907
ENO1718	J165194147	ENT2646	J165254317	ENT2869	J165324167
ENT5049	J165245627	ENT8667	J165202067	EOL5912	J165604887
EOS4094	J165555827	EOX0860	J165550918	EOX9794	J165526647
EPP9533	J165259267	EPE1601	J1653309647	EPE1812	J165307337
EPE1949	J165447807	EPN9647	J165461227	EPN8788	J165364647
EPR0632	J165372347	EPT3762	J165633597	EPV4472	J165403587
EPZ0880	J165235397	EQA6341	J165459467	EQC9220	J165699597
EQK5080	J165417227	EQW3801	J165217137	ERB1469	J165329007
ERB3301	J165483997	ERB4500	J165389617	ERB5164	J165284677
ERB5164	J165284897	ERB5164	J165206467	ERB7600	J165666817
ERD6554	J165420417	ERG4763	J165350457	ERN6799	J165369157
ER07280	J165695307	ERR3509	J165591907	ERV8775	J165275657
ERY2458	J165251907	ESD8369	J165259607	ESY9688	J165697177
ETB7408	J165346277	ETB9552	J165670117	ETD9644	J165262567
ETM8418	J165503137	ETV0650	J165315367	ETV1725	J165487957
ETV4184	J165543947	ETV7359	J165513477	ETV7803	J165241997
ETV8252	J165564737	EUC5312	J165553737	EUE7244	J165245847
EUF9939	J165269937	EVA2707	J165689597	EVBR305	J165611707
EVF6914	J165243647	EVI5787	J165600597	EVJ0767	J165529017
EVR0388	J165250907	EVR3478	J165292707	EVR5883	J165474977
EVR7072	J165468487	EVR9833	J165189207	EVS7836	J165357507
EW7898	J165421407	EWS2286	J165442197	EWS2747	J165360467
EWS5143	J165564297	EWS5255	J165527337	EW5717	J165146297
EYD3154	J165594987	EYG1904	J165667367	EYK9275	J165595097
EYS1171	J165326917	FAL1912	J165194257	FMX3775	J165564187
FMX3777	J165540207	FRY0077	J165682327	FQUM013	J165579147
GDQ2010	J165192167	GKT2917	J165431747	GKP3208	J165349807
GUQ7269	J165635357	GVQ1706	J165353427	GYCO583	J165242327
HBY0677	J165305797	HCI1875	J165702907	HX1875	J165494667
HCI1875	J165533827	HDD7758	J165154657	HER9537	J165302497
HE75620	J165242657	HKV9343	J165529677	HLX0798	J165692227
HLZ1753	J165264107	HNE2262	J165609727	HNX2127	J165704767
HOJ2670	J165414807	HOJ2670	J165418767	HTC6484	J165595647

IFJ0189	J165700147	IKS2687	J165158617	IMA2141	J165482567
JEA1382	J165621387	JII1886	J165413267	KJIS838	J165481687
KVN7695	J165167087	KVN7695	J165238037	LNN6315	J165693987
LOL7236	J165336487	MBT0475	J165234627	MFJ2334	J165439337
MVL3184	J165136287	NBW9659	J165469367	NKP9218	J165637447
NLL0889	J165345837	NTH3743	J165168407		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM

AOQ8490	J165637777	BUV8122	J165321747	CCY5344	J165523597
COO6662	J165428117	DGW9099	J165508207	DNG8990	J165267627
DTX2910	J165134307	DWQ6959	J165512487	DZD7524	J165578927
DZD7524	J165612367	ECH7646	J165530087	EEP8582	J165292267
EEP8582	J165539987	EPG6081	J165446157	EKZ2056	J165365367
EQC9220	J165704437	ERB1464	J165121657	ETB9192	J165256847
ETP6024	J165534597	EWB6788	J165614567	EZK3636	J165129137
GYX3860	J165285007				

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDO

PROT.12/11/1765 AILTON B APARECIDO

INDEFERIDOS

PROT.07/11/13784 E PROT.07/11/14892 RAMTECH ASSESSORIA TECNICA LTDA - PROT.07/11/12811 ESTACIONAMENTO 300 PARK LTDA - PROT.11/11/296 PAULO S GALDINO PEÇAS - PROT.11/11/7598 ANTONIO D M MENEZES - PROT.11/11/6413 MARCOS L SILVA - PROT.11/11/4783 E PROT.11/11/7377 CAMPINAS LOGISTICA E CARGAS LTDA - PROT.11/11/7679 RENAJE B DE SOUZA COSMETICOS - PROT.11/11/7063 FAMACELL.COM.E ASSIST. TECNICA LTDA - PROT.11/11/7520 ALEXANDRO CAMARGO - PROT.11/11/7588 LMC RESTAURANTE E BUFFET LTDA - PROT.11/11/7595 ROSANA I DA SILVA - PROT.11/11/9103 MARCIA MENDEZ E CIA LTDA - PROT.11/11/7182 JOSE M SOUZA - PROT.11/11/7342 SOLARIUM RESIDENCE LTDA - PROT.11/11/7034 VILSON PEDRO - PROT.11/11/7456 HUJEMI.COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - PROT.11/11/8143 RODR

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC**PROTOCOLO: 072/11**
Pregão Presencial nº 004/12

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 006/12 e da manifestação do Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 004/12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Abrigos Padronizados para Pontos de Parada de Ônibus, o qual foi ADJUDICADO para a empresa VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.450/0001-76, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Em: 28/02/2012

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO
Diretor Presidente EMDEC S/A**COMUNICADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A., em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no período de 01/02 a 29/02/12, através da Gerência de Licitações e Contratos - Diretoria de Desenvolvimento Institucional, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº 159/2012****CM Hospitalar Ltda**, para o item 02 no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).**Protocolo Nº 160/2012****Cir.Fernandes - Com.Mat. Cirurg. Hosp. Soc.Ltda**, para o item 01 no valor de R\$ 569,70 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**Tecno 4 Produtos Hospitalares Ltda - EPP**, para o item 02 no valor de R\$ 290,60 (duzentos e noventa reais e sessenta centavos).**Protocolo Nº 161/2012****Hosp - Log Com. Prods Hosp. Ltda**, para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 20.317,20 (vinte mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).**Protocolo Nº 172/2012****Com. Cirurg. Rioclarense Ltda**, para o item 02 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CM Hospitalar Ltda**, para o item 01 no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Campinas, 01 de Março de 2012.**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**
Presidente do HMMG**AVISO DE RATIFICAÇÃO****- Protocolo Nº 632/2011**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à Contrat. De empresa p/ prestação serviços em 03 (três) elevadores de transporte de passageiros Marca: atlas Schindler com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Elevadores Atlas Schindler S.A., no valor total de R\$ 26.919,24 (vinte e seis mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr Mario Gatti**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****PROTOCOLO Nº.: 73/2012****CARTA CONVITE Nº.:** 01/2012. Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico de software e hardware, conforme descrito no Anexo I.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epígrafa e ADJUDICO o seu objeto com base no parecer do Gerência da Área do Núcleo de Informática deste HMMG, autorizando a despesa para a empresa: **A. S. da Silva Informática - ME.**, para a prestação de serviços, objeto do presente protocolado, no valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil, e quatrocentos reais).

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 08/2012**PROCESSO Nº.** 920/2011**OBJETO:** Aquisição material hospitalar (abaixador de língua, agulha desc. e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **01. CANCELAR** o item 02 por não lograr interessados na apresentação de proposta, e os itens 07, 08, 11 e 18 por interesse da instituição.

02. DESCLASSIFICAR os itens 03 e 04 da empresa Alpharad Com. Imp. e Exp. de Prod. Hosp. Ltda., por não atender ao item 8.1 alínea d3 do edital.**03. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº.08/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

Nacional Com. Hosp. Ltda, para os itens 01 (R\$ 1,60) e 09 (R\$ 0,21);

Unit Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda- EPP, para o item 05 (R\$ 37,00);

Alpharad Com. Imp. e Exp. de Prod. Hosp. Ltda., para o item 06 (R\$ 40,00);

Cirúrgica Brasil Coml. Imp. Ltda, para o item 10 (R\$ 5,32);

Medi House Ind. E Com. De Prods. Cir. E Hosp. Ltda. Para os itens 12 (R\$ 11,59) e 13 (R\$ 37,59);

Empório Médico Com. De Prods. Cir. E Hosp. Ltda., para os itens 14 (R\$ 3,90), 15 (R\$ 1,68), 16 (R\$ 28,00) e 17 (R\$ 54,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 09/2012**PROCESSO Nº.** 906/2011**OBJETO:** Aquisição medicamentos (bleomicina, carboplatina e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo

01. CANCELAR o item 16 por não lograr interessados na apresentação de proposta.**02. DESCLASSIFICAR** os itens 02 e 03 da empresa Elfa Med. Ltda., itens 12 e 13 da empresa TKS Farm. Ltda., itens 07 08, 09, 17, 18, e 24 da empresa Hospfar Ind. E Com. De Prods. Hosp. Ltda., e item 23 da empresa DF Med. Dist. De Med. Do Dist. Federal Ltda., por não atenderem ao item 8.1 d6 do edital.**03. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº.09/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

Amioton Imp. Ltda, para os itens 01 (R\$ 53,50) e 22 (R\$ 31,00);

CM Hosp. Ltda, para os itens 04 (R\$ 210,67), 11 (R\$ 419,00), 14 (R\$ 372,33), 19 (R\$ 43,50) e 21 (R\$ 286,00);

Cristalia Prods. Quím. Farm. Ltda, para os itens 05 (R\$ 4,49), 10 (R\$ 5,85) e 15 (R\$ 3,68);

Hospfar Ind. e Com. De Prods. Hosp. Ltda., para o item 20 (R\$ 5,45);

Prodiet Farm. S/A, para o item 06 (R\$ 0,496).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 10/2012**PROCESSO Nº.** 950/2011**OBJETO:** Aquisição medicamentos (metilprednisolona, metronidazol e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo

01. CANCELAR os itens 03, 05, 06, 07, 14, 17, 19 e 25 por não lograr interessados na apresentação de proposta, e os itens 02, 09, 18 e 24 por não haver propostas em condições de cotejo.**02. DESCLASSIFICAR** os itens 02 e 24 da empresa Máxima Com. De Med. Ltda., por não atender ao item 8.1 alínea d1, d4 e d5, e item 09 da empresa Dimaci/MG Mat. Cir. Ltda, por não atender ao item 8.1 d4 do edital.**03. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº.10/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

Sódrogas Dist., de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda., para o item 08 (R\$ 0,0364);

Máxima Com. de Med. Ltda, para os itens 10 (R\$ 0,90), 11 (R\$ 0,10), 12 (R\$ 1,20), 13 (R\$ 0,90), 15 (R\$ 0,15), 16 (R\$ 9,05), 20 (R\$ 0,99), 21 (R\$ 0,05) e 23 (R\$ 4,70);

Dupatri Hosp. Com. Imp. Exp. Ltda, para os itens 01 (R\$ 3,59) e 22 (R\$ 6,36);

Hospfar Ind. e Com. De Prods. Hosp. Ltda., para o item 04 (R\$ 37,20);

Prodiet Farm. S/A, para o item 18 (R\$ 0,16).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr Mario Gatti**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Protocolo nº.:** 1056/2011**Pregão Presencial nº.:** 14/2012**Objeto:** Aquisição de meio de cultura, mediante o sistema de Registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01. CANCELAR o item 13, por não lograr interessados na apresentação de propostas.**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 14/2012 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

- CQC Tecnol. Em Sistema Diag. Ltda, para os itens 01 (R\$ 1,35), 02 (R\$ 1,30), 03 (R\$ 1,70), 04 (R\$ 2,48), 05 (R\$ 2,65), 06 (R\$ 1,24), 08 (R\$ 1,60), 09 (R\$ 2,11) e 10 (R\$ 1,24);

- Centerlab Central de Lab. Ltda, para os itens 07 (R\$ 1,32) e 12 (R\$ 1,60);

- RCL Coml. Ltda., para o item 11 (R\$ 1,17).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., pela Área de Expediente - 1º Andar, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr Mario Gatti**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 17/2012**PROCESSO Nº.** 34/2012**OBJETO:** Aquisição de órteses e próteses buço maxilo facial e Neurologia, padronizados pela Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 17/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa Synthes Indústria e Comércio Ltda., para os itens 01 (R\$ 280,99), 02 (R\$ 280,99) e 03 (R\$ 893,99).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 02 de março de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **CHARLES PAULO TÁDEU WISNESKI**, portador do R.G. 01.724.294-8, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovado e classificado em 46º lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 02 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 002/2009

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, torna público a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Concurso Público para preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva, em conformidade com o Edital 002/2009 que o rege, conferindo-lhe validade por mais 02 (dois) anos a contar do término da vigência inicial, portanto, válido até 22 de março de 2014.

Campinas, 24 de janeiro de 2012

GILSON SANTOS CHAGAS

Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de rede de rádio frequência (wireless), para instalação de pontos de rede, antenas ponto a ponto e ponto multiponto, de links ópticos e de pontos elétricos, com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra. Detentora: NETWORKER TELECOM INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Vigência: por 12 meses a contar de 02/09/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE 01 SETOR DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO, DEVIDAMENTE ATERRADO E COM PROTEÇÃO DPS, EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDO EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADO EM RACK NA BASE DA CAIXA D'ÁGUA. DEVE SER CONSIDERADA A ELEVAÇÃO DOS MASTROS DE PARA-RAIOS E BALIZAMENTO NOTURNO DE FORMA QUE O MASTRO DA ANTENA FIQUE ABAIXO DOS MESMOS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	1.888,36	9.441,78
2	10	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE 02 SETORES DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO, DEVIDAMENTE ATERRADOS E COM PROTEÇÃO DPS, EM MASTROS INSTALADOS CONSIDERANDO A FIXAÇÃO DE BASE DE EM PISO OU PAREDE, SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDO EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADO EM RACK NA BASE DA CAIXA D'ÁGUA. DEVE SER CONSIDERADA A ELEVAÇÃO DOS MASTROS DE PARA-RAIOS E BALIZAMENTO NOTURNO DE FORMA QUE OS MASTROS DAS ANTENAS FIQUEM ABAIXO DOS MESMOS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	2.398,40	23.984,00
3	15	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE 03 SETORES DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO, DEVIDAMENTE ATERRADOS E COM PROTEÇÃO DPS, EM MASTROS INSTALADOS SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDO EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADO EM RACK NA BASE DA CAIXA D'ÁGUA. DEVE SER CONSIDERADA A ELEVAÇÃO DOS MASTROS DE PARA-RAIOS E BALIZAMENTO NOTURNO DE FORMA QUE OS MASTROS DAS ANTENAS FIQUEM ABAIXO DOS MESMOS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	2.832,53	42.487,95
4	20	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE 03 SETORES DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO E 01 PONTO DE RÁDIO PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ATERRADOS E COM PROTEÇÃO DPS, EM MASTROS INSTALADOS SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDO EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADO EM RACK NA BASE DA CAIXA D'ÁGUA. DEVE SER CONSIDERADA A ELEVAÇÃO DOS MASTROS DE PARA-RAIOS E BALIZAMENTO NOTURNO DE FORMA QUE OS MASTROS DAS ANTENAS FIQUEM ABAIXO DOS MESMOS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	4.688,79	93.775,81

5	5	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE 01 PONTO DO PAR DE RÁDIO PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ATERRADO E COM PROTEÇÃO DPS, EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDO EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADO EM RACK NA BASE DA CAIXA D'ÁGUA. DEVE SER CONSIDERADA A ELEVAÇÃO DOS MASTROS DE PARA-RAIOS E BALIZAMENTO NOTURNO DE FORMA QUE O MASTRO DA ANTENA FIQUE ABAIXO DOS MESMOS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	716,16	3.580,79
6	10	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE SUBSTITUIÇÃO DE ANTENA DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	944,18	9.441,78
7	10	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ANTENA DE RÁDIO PONTO A PONTO EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	944,18	9.441,78
8	10	UNID	SERVIÇOS DE REORIENTAÇÃO DE ANTENA DE RÁDIO PONTO MULTIPONTO EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	702,29	7.022,87
9	10	UNID	SERVIÇOS DE REORIENTAÇÃO DE 01 ANTENA DE RÁDIO PONTO A PONTO EM MASTRO INSTALADO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	702,29	7.022,87
10	500	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM SERVIÇOS, DE RÁDIO CLIENTE (CPE) EM MASTRO INSTALADO SOBRE CASAS TERREAS OU SOBRADOS DE ATÉ 10 METROS DE ALTURA, COM DESCIDA EM CABO STP SE EMBUTIDOS EM ELETRODUTO INSTALADO ATÉ A CHEGADA EM EQUIPAMENTO DE TELECOM INSTALADOS EM RACKS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS TESTES DO CABEAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	317,76	158.882,00
11	50	UNID	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SEM MATERIAIS, DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ANTENA DE RÁDIO CLIENTE (CPE) EM MASTRO INSTALADO, SOBRE CASA TERRELA OU SOBRADO DE ATÉ 10 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	317,76	15.888,20
12	50	UNID	SERVIÇOS DE REORIENTAÇÃO DE 01 ANTENA DE RÁDIO CLIENTE (CPE) EM MASTRO 1º INSTALADO SOBRE CASA TERRELA OU SOBRADO DE ATÉ 10 METROS DE ALTURA. DEVE SER APRESENTADO RELATÓRIO FINAL DE INSTALAÇÃO COM OS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E AZIMUTE CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA IMA.	NÃO SE APLICA	317,76	15.888,20
13	100	UNID	PONTO LÓGICO STP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, SEM PATCH PANEL.	NÃO SE APLICA	44,45	4.445,08
14	2000	ME-TROS	CABO STP CATEGORIA SE, 4 PARES 24 AWG, HOMOLOGAÇÃO ANATEL E CERTIFICADO PELA ABNT.	NEXANS	7,49	14.981,65
15	30	UNID	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DE RACK 19" EM 220/127 VCA A 03 FIOS.	NÃO SE APLICA	40,97	1.229,18
16	30	UNID	PATCH PANEL 24 PORTAS	NEXANS	728,41	21.852,18
17	10	UNID	SISTEMA DE ATERRAMENTO NOVO, CONSIDERANDO TODOS MATERIAIS (INCLUINDO ELEMENTOS, HASTES E CORDOALHAS) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 25 METROS DE ALTURA.	NÃO SE APLICA	1.165,12	11.651,16
18	20	UNID	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONSIDERANDO SUBSTITUIÇÃO DE MASTROS E EXTENSÃO DE CORDOALHA DE ATERRAMENTO EM 2 METROS.	NÃO SE APLICA	646,14	12.922,89
19	20	UNID	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E BALIZAMENTO NOTURNO, CONSIDERANDO SUBSTITUIÇÃO DE MASTROS E EXTENSÃO DE CORDOALHA DE ATERRAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO BALIZAMENTO, EM 2 METROS.	NÃO SE APLICA	728,16	14.563,16
20	20	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL, CONFORME NORMAS E PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL.	PADRÃO CPFL	1.431,34	28.626,84
21	20	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 05 CIRCUITOS	CEMAR	666,10	13.321,94
22	5	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 10 CIRCUITOS	CEMAR	852,49	4.262,44
23	5	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 15 CIRCUITOS	CEMAR	1.071,72	5.358,62
24	200	ME-TROS	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA GALVANIZADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.	CARBINOX	48,55	9.710,93
25	1000	ME-TROS	ELETRODUTO 1 POLEGADA GALVANIZADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.	CARBINOX	58,16	58.156,12
26	200	ME-TROS	ELETRODUTO 2 POLEGADA GALVANIZADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.	CARBINOX	104,92	20.983,34

25	1000	ME-TROS	ELETRODUTO 1 POLEGADAGALVANIZADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.		45,00	45.000,00
26	200	ME-TROS	ELETRODUTO 2 POLEGADAGALVANIZADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.		60,00	12.000,00
27	200	ME-TROS	ELETRODUTO 1 POLEGADAPLÁSTICO CORRUGADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.		20,00	4.000,00
28	200	ME-TROS	ELETRODUTO DE 2" PLÁSTICO CORRUGADO, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E CAIXAS DE CONEXÕES COM VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.		30,00	6.000,00
29	200	ME-TROS	ELETRO-CALHA APARENTE 100X50MM CHAPA 22, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES.		100,00	20.000,00
30	100	ME-TROS	CANALETA PLÁSTICA DESUPERFÍCIE, CONSIDERANDO TODAS FIXAÇÕES.		60,00	6.000,00
31	40	UNID	BASE DE CONCRETO PARA INSTALAR RACK 19" X 570 MM COM 02 DUTOS VERTICAIS DE 3" CONSTRUÍDOS COM CURVAS LONGAS (ÂNGULO MAIOR QUE 90°).	NÃO SE APLICA	200,00	8.000,00
32	40	UNID	POSTE MODULAR METÁLICO PARA USO INTERNO, PADRÃO MULTI-TORRE		600,00	24.000,00
33	10	UNID	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DE 7,5 METROS PARA USO EXTERNOINSTALADO		600,00	6.000,00
34	300	UNID	BASE DE FIXAÇÃO EM PISO DE MASTRO DE 1" COM CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS		30,00	9.000,00
35	200	UNID	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE DE MASTRO DE 1" COM CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS		25,00	5.000,00
36	60	UNID	BASE DE FIXAÇÃO EM PISO DE MASTRO DE 2" COM CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS		35,00	2.100,00
37	30	UNID	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE DE MASTRO DE 2" COM CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS		30,00	900,00
38	300	ME-TROS	CABO ELÉTRICO ENCAPADO 2,5 MM2		0,85	255,00
39	600	ME-TROS	CABO ELÉTRICO ENCAPADO 4 MM2		1,60	960,00
40	300	ME-TROS	CABO ELÉTRICO ENCAPADO 6 MM2		2,50	750,00
41	300	ME-TROS	CABO ELÉTRICO NU 10 MM2		4,00	1.200,00
42	50	UNID	MASTRO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2 METROS, CONSIDERANDO A FIXAÇÃO DE BASE EM PISO OU PAREDE, SOBRE CAIXA D'ÁGUA DE 20 METROS DE ALTURA		100,00	5.000,00
43	300	UNID	MASTRO GALVANIZADO A FOGO DE 1" X 2 METROS, CONSIDERANDO A FIXAÇÃO DE BASE EM PISO OU PAREDE SOBRE CASA TERRELA OU SOBRADO DE ATÉ 10 METROS DE ALTURA.		30,00	9.000,00
44	400	UNID	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DPS DE NO MÍNIMO 10 KA, COM PORTAS RJ45.		100,00	40.000,00
VALOR GLOBAL (R\$)						1.462.165,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011**

Pregão Eletrônico Nº 011/2011 - Processo Licitatório Nº 015/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de roteadores ADSL. Detentora: DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA. Vigência: 12 meses a partir de 06/06/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	300	UN	ROTEADOR ADSL 8 PORTAS + 1 PORTA WAN	D-LINK/DL-808HV	231,08	69.324,00
02	200	UN	ROTEADOR ADSL 4 PORTAS + 1 PORTA WAN	D-LINK/DIR-100	65,16	13.032,00
03	100	UN	ROTEADOR ADSL 4 PORTAS + 1 PORTA WAN E VPN	D-LINK/DL-804HV	201,44	20.144,00
VALOR GLOBAL (R\$)						102.500,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 012/2010**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 - PL Nº 019/2010

Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Contratada: FRAGA DEMEDEIROS PROJETOS LTDA. Vigência: 6 meses a partir de 01/03/2012.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**COMUNICADO**

Comunicamos a candidata **PRISCILA TEIXEIRA** que em 01/03/2012, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, referente ao **Concurso IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência. Campinas, 02 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2012/03 - Aquisição de placa de forro de fibra mineral PVC e serviço de remanejamento de forro e forro de PVC. **Classificada 1º lugar:** Galma Equipamentos para Escritório Ltda., valor total R\$ 8.107,20. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2012/09 - Presencial. Objeto: Aquisição de concreto usinado. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Extramix Concreto Ltda, itens 01 e 02, valor total R\$ 48.820,00. Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CARTA CONVITE Nº 03/2012

PROTOCOLO Nº 7422 DE 15 DE JULHO DE 2011

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, baseado no parecer da Procuradoria Jurídica, após análise das documentações apresentadas julga habilitada a empresa MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, porém, em análise à proposta comercial apresentada a mesma foi considerada desclassificada, por apresentar valor muito acima do estimado, através de mapa de pesquisa, por esta Autarquia.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal, sendo que em seguida o presente processo será arquivado.

Campinas, 01 de março de 2012.

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Comissão De Licitações

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES****PROJETO DE LEI N.89/2012**

ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DA COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades de planejamento, divulgação e realização dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, deverão ser neutralizadas mediante ações efetivas de compensação.

§ 1º - O cálculo das emissões a serem compensadas deverá seguir metodologia aprovada pelo governamental competente, conforme regulamento.

§ 2º - A compensação obedecerá a projeto elaborado pelo responsável pela organização do evento e aprovado pelo órgão governamental competente.

Art. 2º - Os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento no disposto nesta Lei serão partilhados igualmente entre o Poder Público e o responsável pelo evento.

Parágrafo único - Os recursos destinados ao Poder Público serão empregados em campanhas educativas sobre mudanças climáticas e na recomposição de áreas verdes devastadas no Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

AUTORIA: VEREADOR ZÉ DO GELÓ

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2012, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

RIBEIRO GUIMARÃES E CIA LTDA ME, C nº 00.529.103/0001-43 Inscrição Municipal nº 34173-8 sito à Rua Antonio A de Almeida, 517 - Cid Universitária - Campinas - SP, **DECLARA** o extravio das notas fiscais serviços modelo 1 de numero 001 a 1050 parcialmente utilizadas, não se Responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE CAMPINAS

Conforme determina o Estatuto em seus artigos 14 e outros, o Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Campinas, **CONVOCA** todos os seus associados para a **Assembléia Geral Ordinária**, em sua sede, sito à Rua Camargo Paes, 118, Jardim Guanabara, Campinas/SP, no dia 31/03/2012, às 14:00 horas em 1ª chamada, e 14:30 horas em 2ª chamada, para deliberarem as seguintes **ORDEM DO DIA**:

- apresentação do movimento financeiro (prestação de contas);
- eleição da diretoria e conselhos biênio 2012/2013;
- assuntos gerais

HIROMITI YASSUNAGA

Presidente

DENIS CÉSAR TERUYA

Secretário